



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011

PPA

Plano Plurianual

2022-2025



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
Gabinete da Prefeita
CNPJ. 01.612.667/0001-08

MENSAGEM

O presente projeto de lei referente ao Plano Plurianual – PPA, para o período 2022 a 2025 foi elaborado observando o que dispõe o art. 165, da Constituição Federal.

O Plano Plurianual reflete as estimativas de receita e fixação de despesas, vinculadas a mais de um exercício. Sob esse aspecto, cumpre destacar que o Plano Plurianual foi realizado voltado para as projeções de novos projetos e investimentos com foco na gestão de custos.

O Plano Plurianual, em cumprimento ao preceito constitucional é constituído por programas e ações, que tem por finalidade apresentar os objetivos, diretrizes e metas da administração pública para o período de quatro anos, iniciando-se a partir de 2022 e com término no primeiro ano do governo seguinte, em 2025.

O detalhamento dos programas e ações obedece as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como, a legislação que regulamenta o assunto.

Para efeito de projeção foram consideradas todas as situações relatadas e mais a precaução em relação à situação atual da economia e suas perspectivas futuras.

Os principais programas tem correlação direta com a execução orçamentária dos últimos anos, bem como alinhamento com os programas da União e do Estado do Maranhão, garantindo dessa forma melhor execução das políticas públicas e desenvolvimento local.

Os programas com valores referenciais mais significativos são aqueles relacionados às funções de Educação, Saúde e Infraestrutura.

Ante ao exposto, solicitamos aos Nobres Edis apreciação e aprovação do Projeto de Lei em tela, visando o desenvolvimento econômico e social do nosso município.

Fernando Falcão, em 19 de agosto de 2021.

RECEBIDO
20/08/2021

Raimunda da Silva Almeida
Raimunda da Silva Almeida
Prefeita



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
Gabinete da Prefeita
CNPJ. 01.612.667/0001-08

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO, Estado do Maranhão, Excelentíssimo senhor Jesualdo Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Fernando Falcão o seguinte Projeto de Lei:

LEI Nº 008/2021

**CÂMARA MUNICIPAL
FERNANDO FALCÃO
APROVADO**
39 / 15 / 2021

*Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA
2022-2025 para o Município de
Fernando Falcão, e estabelece outras
providências.*

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio **2022-2025**, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da CF/1988, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas correntes, de capital e outras delas decorrentes e despesas de duração continuada, na forma dos **Anexos I, II, III, IV e V**.

Art. 2º O Plano Plurianual 2022-2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas e ações orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

§ 1º Os Programas representam elementos de integração entre o Plano e o Orçamento.

§ 2º As ações orçamentárias correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

§ 3º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 3º A exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei.

RECEBIDO

20 / 08 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
Jesualdo Ferreira dos Santos
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
Gabinete da Prefeita

CNPJ. 01.612.667/0001-08

Art 4º Fica o poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização dos objetivos do Programa.

Art 5º A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais suplementares e especiais por meio de ato próprio, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

I - alterar o valor global do Programa e Ações (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos);

II - adequar metas físicas de iniciativa orçamentária para compatibilizá-las com alterações de recursos efetivadas pelas leis orçamentárias;

III - incluir, excluir ou alterar no orçamento iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessárias à execução dos programas financiados, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.

Art. 7º Cabe a Secretaria Municipal de administração e Finanças estabelecer normas complementares de gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025.

Art 8º As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram estimadas e fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.

Art. 9º Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

Art. 10. Fica o poder Executivo autorizado por ato próprio, a atualizar pelo índice inflacionário anual (IGPM, INPC, IPCA ou outro que venha substituí-los) o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2022-2025.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
Gabinete da Prefeita
CNPJ. 01.612.667/0001-08

Art. 11. Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Falcão, em 19 de agosto de 2021.

Raimunda da Silva Almeida
Raimunda da Silva Almeida
Prefeita Municipal



Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Taxas		2.269,20	2.514,27	2.785,81	3.086,68	3.420,04	3.789,40	4.198,66	4.652,12	5.154,55
	Impostos		1.022.764,78	1.133.223,38	1.255.611,51	1.391.217,55	1.541.469,05	1.707.947,71	1.892.406,06	2.096.785,91	2.323.238,79
	Da União		210.349,12	233.066,82	258.238,04	286.127,75	317.029,55	351.268,74	389.205,76	431.239,98	477.813,90
	Cota-Parte FPM		5.868.438,26	5.871.959,32	5.875.482,50	5.879.007,79	5.882.535,19	5.886.064,71	5.889.596,35	5.893.130,11	5.896.665,99
	Cota-Parte ITR		13.066,46	13.714,55	14.394,79	15.108,77	15.858,16	16.644,72	17.470,30	18.336,83	19.246,34
	Cota-Parte ICMS		1.983.883,52	2.112.240,78	2.248.902,76	2.394.406,77	2.549.324,69	2.714.266,21	2.889.879,23	3.076.854,42	3.275.926,90
	Cota-Parte IPVA		40.207,46	44.549,87	49.361,26	54.692,28	60.599,05	67.143,75	74.395,27	82.429,96	91.332,40
	Transf. do FNDE		553.247,10	583.896,99	616.244,88	650.384,85	686.416,17	724.443,63	764.577,81	806.935,42	851.639,64
	Cota-Parte da CIDE		7.522,94	8.335,42	9.235,65	10.233,10	11.338,27	12.562,80	13.919,58	15.422,89	17.088,56
	Contrib. de Melhoria		96.465,55	103.960,92	112.038,68	120.744,09	130.125,91	140.236,69	151.133,08	162.876,12	175.531,59
	Transf. L.C. nº 87/96		13.098,74	13.363,34	13.633,28	13.908,67	14.189,63	14.476,26	14.768,68	15.067,01	15.371,36
	Outras transferências		307.631,00	340.855,14	377.667,50	418.455,59	463.648,79	513.722,86	569.204,93	630.679,06	698.792,40
	Outras Receitas do SUS		2.737.593,69	3.033.253,81	3.360.845,22	3.723.816,50	4.125.988,68	4.571.595,46	5.065.327,77	5.612.383,17	6.218.520,55
	Contribuições Economicas		28.597,89	29.115,51	29.642,50	30.179,03	30.725,27	31.281,40	31.847,59	32.424,03	33.010,90
	Cota-Parte IPI-Exportação		121.690,07	134.832,60	149.394,52	165.529,13	183.406,28	203.214,16	225.161,29	249.478,71	276.422,41
	Transf. Recursos do FUNDEB		4.322.325,50	4.480.954,84	4.645.405,88	4.815.892,28	4.992.635,53	5.175.865,25	5.365.819,50	5.562.745,08	5.766.897,82
	Indenizações e Restituições		8.015,56	8.095,72	8.176,68	8.258,45	8.341,03	8.424,44	8.508,68	8.593,77	8.679,71
	Complem. da União ao FUNDEB		4.150.105,42	4.368.855,72	4.578.106,16	4.808.384,90	5.050.246,66	5.304.274,07	5.571.079,06	5.851.304,34	6.145.624,95
	Transferências de Convênios		1.260.024,19	717.325,56	401.989,24	225.274,77	126.243,98	70.747,13	39.646,69	22.218,01	12.450,97
	Receitas de Valores Mobiliários		64.609,63	66.115,04	67.655,52	69.231,69	70.844,99	72.495,68	74.184,83	75.913,34	77.682,12
	Outras transf. Vinc. à Educação		103.115,15	114.251,59	126.590,76	140.262,56	155.410,92	172.195,30	190.792,39	211.397,97	234.228,95
	Outras Transferências de Convênios		23.311,47	23.544,59	23.780,04	24.017,84	24.258,02	24.500,60	24.745,61	24.993,07	25.243,00

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Transferências Constitucionais Legais		23.311,47	23.544,59	23.780,04	24.017,84	24.258,02	24.500,60	24.745,61	24.993,07	25.243,00
	Dedução de Receitas para a formação		-1.634.863,07	-1.731.483,48	-1.833.814,15	-1.942.192,57	-2.056.976,15	-2.178.543,44	-2.307.295,36	-2.443.656,52	-2.588.076,62
	RECEITA PATRIMONIAL		64.609,63	66.115,04	67.655,52	69.231,89	70.844,99	72.495,68	74.184,83	75.913,34	77.682,12
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.484.331,52	18.183.704,88	18.911.053,08	19.667.495,20	20.454.195,01	21.272.362,81	22.123.257,32	23.008.187,61	23.928.515,11
	RECEITAS CORRENTES		18.707.054,22	19.799.546,19	20.955.839,69	22.179.660,73	23.474.952,92	24.845.890,17	26.296.890,16	27.832.628,55	29.458.054,06
	RECEITAS TRIBUTÁRIAS		1.121.499,52	1.242.621,47	1.376.824,59	1.525.521,65	1.690.277,99	1.872.828,01	2.075.093,44	2.299.203,53	2.547.517,51
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.015,56	8.095,72	8.176,68	8.258,45	8.341,03	8.424,44	8.508,68	8.593,77	8.679,71
	RECEITAS DE CAPITAL		1.280.024,19	717.325,56	401.989,24	225.274,77	126.243,98	70.747,13	39.646,69	22.218,01	12.450,97
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.280.024,19	717.325,56	401.989,24	225.274,77	126.243,98	70.747,13	39.646,69	22.218,01	12.450,97
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		28.597,89	29.115,51	29.642,50	30.179,03	30.725,27	31.281,40	31.847,59	32.424,03	33.010,90
Total Geral das Receitas											



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 1 of 33

Programa: 0102 Policiamento Militar

Justificativa: DEVIDO O GRANDE AUMENTO DA CRIMINALIDADE, PRECISAMOS MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA PARA MELHOR SEGURANÇA DA SOCIEDADE COMO UM TODO.

Objetivo: Garantir a integridade das pessoas, comunidades, bens ou instituições, focalizando: Segurança das pessoas; Proteção ao comércio local; Vigilância dos veículos estacionados; Melhor fluidez no trânsito

Público Alvo: SOCIEDADE

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	PERCENTUAL	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	64.009,00	67.209,45	70.569,92	74.098,42	275.886,79

valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	64.009,00	67.209,45	70.569,92	74.098,42	275.886,79





Programa: 0120 Amparo Assistencial ao Idoso

- Justificativa: Garantir os direitos assegurados em Lei ao idoso.
- Objetivo: Garantir os direitos assegurados em Lei ao idoso
- Público Alvo: população idosa

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	56.007,88	58.808,27	61.748,68	64.836,12	241.400,94

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91	103.457,55
4 DESPESAS DE CAPITAL	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21	137.943,40





Programa: 0122 Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente

Justificativa: Atendimento às crianças e adolescentes

Objetivo: Proporcionar recursos e meios para financiar os benefícios eventuais e apoiar serviços, programas e projetos para as crianças e adolescentes do município

Público Alvo: SOCIEDADE

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	216.030,38	226.831,89	238.173,49	250.082,16	931.117,92

valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	184.025,88	193.227,17	202.888,53	213.032,95	793.174,52
4 DESPESAS DE CAPITAL	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21	137.943,40





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 4 of 33

Programa: 0125 Assistência a Comunidades

Justificativa: ATENDIMENTO A COMUNIDADE

Objetivo: OFERECER CONDIÇÕES DE CONVÍVIO AO CIDADÃO, COM AÇÕES VOLTADAS PARA MELHORAMENTO DA VIDA HUMANA

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	PERCENT%	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.533.015,55	1.609.666,33	1.690.149,64	1.774.657,13	6.607.488,65

valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.140.960,43	1.198.008,45	1.257.908,87	1.320.804,31	4.917.682,05
4 DESPESAS DE CAPITAL	392.055,13	411.657,88	432.240,78	453.852,81	1.689.806,60





Programa: 0200 Promoção da Saude Publica

Justificativa: É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde.

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
LND	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.048.569,25	4.250.997,71	4.463.547,60	4.686.724,98	17.449.839,54

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.672.516,38	3.856.142,19	4.048.949,30	4.251.396,77	15.829.004,64
4 DESPESAS DE CAPITAL	376.052,88	394.855,52	414.598,29	435.328,21	1.620.834,90





Programa: 0210 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores e um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão. A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos pacientes.

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas, Atendimento Ambulatorial, Serviços de Apoio Diagnóstico, Serviços Especializados, Samu-Salvar, Internação Hospitalar, Clínica Cirúrgica, e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	640.090,00	672.094,50	705.699,22	740.984,19	2.758.867,91

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	640.090,00	672.094,50	705.699,22	740.984,19	2.758.867,91





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 7 of 33

Programa: 0225 Atenção Basica a Saude

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos de sses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local resp onsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a ontinuidade e ampliação dos serviços, con siderando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e isponibilizou uma gam a maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabel ecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal. Aume ntar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual	PERCENT %	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.272.600,75	4.486.230,79	4.710.542,33	4.946.069,44	18.415.443,31

valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.272.600,75	4.486.230,79	4.710.542,33	4.946.069,44	18.415.443,31





Programa: 0226 Investimento em Saude

Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizados no cotidiano como reorientador das práticas de saúde .

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infra-estrutura, gestão, acesso e qualidade.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.955.474,95	2.053.248,70	2.155.911,13	2.263.706,69	8.428.341,47

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	560.078,75	588.082,69	617.486,82	648.361,16	2.414.009,42
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.395.396,20	1.465.166,01	1.538.424,31	1.615.345,53	6.014.332,05





Programa: 0251 Alimentação Escolar

- Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.
- Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
320.045,00	336.047,25	352.849,61	370.492,09	1.379.433,96

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	320.045,00	336.047,25	352.849,61	370.492,09	1.379.433,96





Programa: 0401 Educação Infantil

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Público Alvo: Crianças de 4 meses a 5 anos.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.296.182,25	1.360.991,36	1.429.040,93	1.500.492,98	5.586.707,52

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.296.182,25	1.360.991,36	1.429.040,93	1.500.492,98	5.586.707,52





Programa: 0403 Ensino Fundamental

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental em escolas de tempo integral, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial aumentar as disciplinas da matriz curricular e aperfeiçoar o atendimento aos alunos.

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos, bem como aumentar o número de vagas no ensino fundamental, as disciplinas da matriz curricular e a implementação de salas de atividades múltiplas.

Público Alvo: Crianças de 6 a 14 anos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual	PERCENT %	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	12.321.732,50	12.937.819,13	13.584.710,08	14.263.945,59	53.108.207,29

valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	12.321.732,50	12.937.819,13	13.584.710,08	14.263.945,59	53.108.207,29



Programa: 0407 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Justificativa: Considerando que muitos estudantes residem no interior do município necessitando do transporte escolar para se deslocar até os estabelecimentos de ensino, e tendo em vista que este serviço, seguidamente, apresenta-se essencial à permanência dos alunos na escola, há a necessidade de assegurar a oferta do transporte escolar para que os alunos tenham acesso aos estabelecimentos escolares de educação infantil, ensino fundamental, médio.

Objetivo: Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e médio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanência dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, segurança e qualidade ao transporte dos estudantes.

Público Alvo: Alunos da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior que necessitem de tr

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	988.939,05	1.038.386,00	1.090.305,30	1.144.820,57	4.262.450,92

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	380.853,55	399.896,23	419.891,04	440.885,59	1.641.526,41
4 DESPESAS DE CAPITAL	608.085,50	638.489,78	670.414,26	703.934,98	2.620.924,52

Programa: 0451 Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Justificativa: Necessidade de oportunizar às pessoas com mais de 15 anos, que não tenham concluído o ensino fundamental, ou aquelas com mais de 18 anos, que não tenham chegado ao fim do ensino médio, uma forma de obter formação equivalente àquela obtida por quem frequentou a escola com regularidade.

Objetivo: Oferecer a Educação de Jovens e Adultos -EJA àqueles não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria, através do Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos – NUMEJA.

Público Alvo: Pessoas com mais de 15 anos que não tenham concluído o ensino fundamental e maiores de 18 anos que n

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual	PERCENT %	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	960.135,00	1.008.141,75	1.058.548,84	1.111.476,28	4.138.301,87

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	960.135,00	1.008.141,75	1.058.548,84	1.111.476,28	4.138.301,87



Programa: 0463 Educação e Profissionalização do Portador de DeficiênciaMental

Justificativa: Necessidade de proporcionar atendimento adequado a todas crianças e jovens cujas necessidades envolvam deficiências ou dificuldades de aprendizagem.

Objetivo: Promover a Educação Especial visando a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais – NEE, abrangendo crianças e jovens cujas necessidades envolvam deficiências ou dificuldades de aprendizagem, oportunizando atendimento individual ou em grupo a estes alunos, além de oferecer durante todo o ano letivo, tempo para assistência individual e coletiva aos educandos que apresentarem dificuldade de aprendizagem garantindo um melhor rendimento escolar.

Público Alvo: Alunos portadores de necessidades educativas especiais – NEE.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
12.801,80	13.441,89	14.113,98	14.819,68	55.177,36

valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	12.801,80	13.441,89	14.113,98	14.819,68	55.177,36





Programa: 0465 Expansão, valorização e Melhoria de Ensino

Justificativa: Necessidade de contribuir com a educação integral de crianças e adolescentes, compreendendo que educar integralmente é formar uma pessoa globalmente, tornando-a apta a participar do mundo em que vive, de modo a realizar e expandir suas necessidades e potencialidades

Objetivo: Construir e vivenciar atitudes, valores e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, em âmbito nacional. O Programa tem por princípios a cooperação e a cidadania, sendo imprescindível que todos os envolvidos incorporem esses princípios ao seu cotidiano, pois se acredita que a apropriação de novas posturas e atitudes só ocorre quando elas são vivenciadas no dia a dia.

Público Alvo: Todos os profissionais envolvidos no processo educativo, crianças e adolescentes das escolas municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	PERCENT %	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.682.117,73	3.866.223,61	4.059.534,79	4.262.511,53	15.870.387,66

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.429.000,93	1.500.450,97	1.575.473,52	1.654.247,20	6.159.172,61
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.253.116,80	2.365.772,64	2.484.061,27	2.608.264,34	9.711.215,05





Programa: 0466 Promoção de Desporto na Escola

Justificativa: Considerando que muitas vezes o futebol é tratado como se fosse o único esporte existente, há a necessidade de incentivar a diversificação das práticas esportivas, através da realização de competições que estimulam a saúde física, mental, e que exercem efeitos positivos no convívio social do indivíduo.

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento e a diversidade do esporte, como forma de lazer e desporto, visando a integração das comunidades e a melhoria da saúde e da qualidade de vida da comunidade.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	206.429,02	216.750,48	227.588,00	238.967,40	889.734,90

valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81	206.915,09
4 DESPESAS DE CAPITAL	158.422,27	166.343,39	174.660,56	183.393,59	682.819,81



Programa: 0471 Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura

Justificativa: Considerando que nem todas pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade

Objetivo: proporcionar atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais e em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Público Alvo: População em geral, preferencialmente crianças e adolescentes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	88.012,38	92.412,99	97.033,64	101.885,33	379.344,34

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51	172.429,24
4 DESPESAS DE CAPITAL	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81	206.915,09



Programa: 0473 Difusão Cultural

Justificativa: melhorar as festividades do município.

Objetivo: Proporcionar atividades esportivas, culturais e artísticas à comunidade, possibilitando as festividades de datas comemorativas do município

Público Alvo: SOCIEDADE

Jicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.280.180,00	1.344.189,00	1.411.398,45	1.481.968,37	5.517.735,82

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	1.280.180,00	1.344.189,00	1.411.398,45	1.481.968,37	5.517.735,82





Programa: 0487 Políticas Habitacionais

Justificativa: devido a grande desigualdade social, buscamos um melhor desenvolvimento na questão da moradia

Objetivo: Promover o acesso à moradia para população de baixa renda, prevendo a produção de habitações e aquisição de imóveis prontos ou em construção, parcerias, repasse de recursos e apoio técnico aos agentes promotores, públicos e privados.

Público Alvo: SOCIEDADE

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ind	UNIDADE UND	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02	344.858,49

valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02	344.858,49





Programa: 0501 Vias e Logradouros Urbanos

Justificativa: A infra estrutura urbana necessita de permanente manutenção e ampliação mediante a construção de novas melhorias, além da manutenção das existentes.

Objetivo: Reestabelecer a urbanização adequada para melhorar o aspecto da cidade e propiciar à população o bem estar desejado

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
492.082,75	621.687,41	652.771,78	685.410,37	2.451.952,32

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	492.082,75	621.687,41	652.771,78	685.410,37	2.451.952,32





Programa: 0504 Serviços de Limpeza Urbana

Justificativa: Melhorar o trânsito e frequência de pessoas, proporcionar melhores condições de vida.

Objetivo: Manutenção da limpeza pública, iluminação pública, praças, parques jardins, cemitério e velório municipal, promovendo a população local qualidade de vida e melhorando o aspecto da cidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	232.032,63	243.634,26	255.815,97	268.606,77	1.000.089,62

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	232.032,63	243.634,26	255.815,97	268.606,77	1.000.089,62





Programa: 0505 Serviços Funerários

- Justificativa: MELHORAMENTO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS DO MUNICIPIO;
- Objetivo: Manter e ampliar o atendimento à população com os serviços funerários
- Público Alvo: SOCIEDADE

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21	137.943,40

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21	137.943,40





Programa: 0506 Iluminação Pública

Justificativa: melhoramento da iluminação publica de nossa cidade

Objetivo: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	368.079,63	596.483,87	626.308,06	657.623,47	2.248.495,02

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	368.079,63	596.483,87	626.308,06	657.623,47	2.248.495,02





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 24 of 33

Programa: 0507 Parques e Jardins

Justificativa: Melhorar o trânsito e frequência de pessoas, proporcionar melhores condições de segurança.

Objetivo: Manutenção da limpeza pública, iluminação pública, praças, parques jardins, cemitério e velório municipal, promovendo a população local qualidade de vida e melhorando o aspecto da cidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	363.251,08	381.413,63	400.484,31	420.508,53	1.565.657,54

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	147.220,70	154.581,74	162.310,82	170.426,36	634.539,62
4 DESPESAS DE CAPITAL	216.030,38	226.831,89	238.173,49	250.082,16	931.117,92





Programa: 0611 Saneamento Básico Urbano

Justificativa: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivo: Atender a população com abastecimento de água e esgoto sanitário.

Público Alvo: SOCIEDADE

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.012.942,43	1.063.589,55	1.116.769,02	1.172.607,47	4.365.908,47

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	232.032,63	243.634,26	255.815,97	268.606,77	1.000.089,62
4 DESPESAS DE CAPITAL	780.909,80	819.955,29	860.953,05	904.000,71	3.365.818,85





Programa: 0614 Proteção e Preservação Ambiental

Justificativa: Inventivo a proteção ao meio ambiente

Objetivo: Promover palestras, cursos e reuniões com a participação de produtores rurais com o intuito de aumentar a produção e melhoria da qualidade, assim como desenvolver programas de proteção à fauna e à flora.

Público Alvo: agricultores e moradores do campo

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
percentual	PERCENT %	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	28.804,05	30.244,25	31.756,47	33.344,29	124.149,06

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	12.801,80	13.441,89	14.113,98	14.819,68	55.177,36
4 DESPESAS DE CAPITAL	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60	68.971,70





Programa: 0644 Hortas e Pomares Comunitários

Justificativa: fomentar o desenvolvimento local

Objetivo: incentivo ao plantio de hortigranjeiros e frutas em terrenos cedidos pelo governo local, cujo cultivo seja feito pela comunidade caren- te e a produção se destine ao consumo dessa comunidade, mesmo que o excedente se destine a comercialização

Público Alvo: produtores rurais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual	PERCENT1%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81	206.915,09

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81	206.915,09





Programa: 0668 Extensão e Cooperativismo Rural

Justificativa: melhor desenvolvimento rural

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho no ambiente rural

Público Alvo: produtores rurais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	993.739,72	1.043.426,71	1.095.598,05	1.150.377,95	4.283.142,43

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	392.055,13	411.657,88	432.240,78	453.852,81	1.689.806,60
4 DESPESAS DE CAPITAL	601.684,60	631.768,83	663.357,27	696.525,14	2.593.335,84





Programa: 0669 Promoção Agropecuária

Justificativa: fomentar o desenvolvimento local

Objetivo: :Promoção de exposições e feiras, de alcance local ou regional, destinadas a promover os produtos da agropecuária do município.

Público Alvo: produtores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
percentual	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
217.630,60	228.512,13	239.937,74	251.934,62	938.015,09

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	161.622,73	169.703,86	178.189,05	187.098,51	696.614,15
4 DESPESAS DE CAPITAL	56.007,88	58.808,27	61.748,68	64.836,12	241.400,94





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 30 of 33

Programa: 0705 Promoção do Turismo

Justificativa: Apoiar os eventos turísticos como instrumento de desenvolvimento local

Objetivo: Promover a organização do trade turístico e buscar a qualificação da oferta fomentando o turismo como uma atividade econômica sustentável e de inclusão social.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
UND	UNIDADE UND	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60	68.971,70

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60	68.971,70





Programa: 0710 Estradas Vicinais

Justificativa: DEVIDO A GRANDE DIFICULDADE DE ACESSO EM MUITAS AREAS DO MUNICIPIO FAZ-SE-A NECESSARIO O MELHORAMENTO DO ACESSO PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO.

Objetivo: MELHORAR TRANSPORTE NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO

Público Alvo: SOCIEDADE

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
edição	M MEDIÇÃO	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.148.000,00	1.416.271,14	1.487.084,69	1.561.438,93	5.612.794,75

valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.148.000,00	1.416.271,14	1.487.084,69	1.561.438,93	5.612.794,75





Programa: 1202 Manutenção de Serviços de Transporte

- Justificativa: promover o transporte seguro
- Objetivo: Manter as atividades de transporte para melhoria da prestação de serviços ao público.
- Público Alvo: usuários do transporte

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
percentual	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60	68.971,70

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60	68.971,70





Programa: 9999 Reserva de Contigencia

Justificativa: RESERVA DE CONTIGENCIA PARA POSSIVEL EMERGENCIA

Objetivo: ATENDER PASSIVOS DO MUNICIPIO

Público Alvo: ADMINISTRATIVO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
percentual	PERCENT%	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	768.108,00	806.513,40	846.839,07	889.181,02	3.310.641,49

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	768.108,00	806.513,40	846.839,07	889.181,02	3.310.641,49





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 1 of 114

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0000 Encargos Especiais

Objetivo: atender despesas decorrentes do serviço da dívida externa contraída pelo Estado

Justificativa: DEVIDO UM GRANDE VOLUME DE DIVIDAS CONTRAIDAS PELOS ESTADOS E MUNICIPIO.

Público Alvo: governo

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		UNIDADE UND	1	0	1	1	1	1

Ações	Entidade	Unid.Orçam	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
										PERC	1	112.015,75	1	117.616,54	1	123.497,36	1	129.672,23
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									PERCENTUAL								
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																
		1007	Parcelamento da Dívida com o PASEP															
			04	Administração														
				123	Administração Financeira													
					00	Recursos Ordinários												
						00	Recursos Ordinários											
								4	DESPESAS DE CAPITAL									



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 2 of 114

Programa: 0000 Encargos Especiais

Objetivo: atender despesas decorrentes do serviço da dívida externa contraiada pelo Estado
 Justificativa: DEVIDO UM GRANDE VOLUME DE DIVIDAS CONTRAIDAS PELOS ESTADOS E MUNICIPIO.
 Público Alvo: governo

	PERCENTUAL	PERC	1	112.015,75	1	117.616,54	1	123.497,36	1	129.672,23
10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO										
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
9002 Contribuição ao Programa de Apoio ao Servidor Publico-PASEP										
09 Previdência Social										
271 Previdência Básica										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	percentual									
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
9003 Contribuição Patronal ao INSS										
09 Previdência Social										
271 Previdência Básica										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro										389.016,70
										336.047,25
										370.492,09
										352.849,61



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R 01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 Ação Legislativa

Objetivo: OFERECER A CAMARA MUNICIPAL CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA UM MELHOR TRABALHO

Justificativa: DEVIDO A NECESSIDADE DA CAMARA PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

Público Alvo: PODER LEGISLATIVO

Metas	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
Indicador		50000	55000	60000	65000
Ind Recente					
Ind Futuro					
Unidade	UNIDADE UND	70	85		

Ações	Unid. Orgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FontGr.	FontCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025				
11	CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO								PERCENTUAL								
010100	CÂMARA MUNICIPAL	1001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes						PERC	1	80.011,25	1	84.011,81	1	88.212,40	1	92.623,02
01	Legislativa																
031	Ação Legislativa																
00	Recursos Ordinários																
00	Recursos Ordinários																
4	DESPESAS DE CAPITAL																



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO



Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 4 of 114

R 01612667/0001-08
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 Ação Legislativa

Objetivo: OFERECER A CAMARA MUNICIPAL CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA UM MELHOR TRABALHO

Justificativa: DEVIDO A NECESSIDADE DA CAMARA PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

Público Alvo: PODER LEGISLATIVO

		UNIDADE	UNID,				
11	CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO						
	010100 CÂMARA MUNICIPAL						
	1002 Aquisição de Veiculos para a Camara Municipal						
	01 Legislativa						
	031 Ação Legislativa						
	00 Recursos Ordinários						
	00 Recursos Ordinários						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
		UNIDADE	UNID,				
				1	124.817,55	1	137.611,35
				1	201.628,35	1	211.709,77
				1	192.027,00	1	222.295,26
11	CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO						
	010100 CÂMARA MUNICIPAL						
	1003 Const/Ampl/Reformas da Câmara Municipal						
	01 Legislativa						
	031 Ação Legislativa						
	00 Recursos Ordinários						
	00 Recursos Ordinários						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						



Programa: 0001 Ação Legislativa

Objetivo: OFERECER A CAMARA MUNICIPAL CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA UM MELHOR TRABALHO
 Justificativa: DEVIDO A NECESSIDADE DA CAMARA PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO.
 Público Alvo: PODER LEGISLATIVO

	PERCENTUAL	PERC					
11 CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO							
010100 CÂMARA MUNICIPAL							
2001 Manutenção e Funcionamento da Camara Municipal							
01 Legislativa			984.138,38	1	1.033.345,29	1	1.085.012,56
031 Ação Legislativa							
00 Recursos Ordinários							
00 Recursos Ordinários							
3 DESPESAS CORRENTES							
			1.380.994,18		1.450.043,88		1.522.546,08
			Total Geral Financeiro				1.598.673,38





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Objetivo: AMPARAR A CRIANÇA E O ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO

Justificativa: Atendimento às crianças e adolescentes

Público Alvo: SOCIEDADE

Metas Indicador	Unidade de Medida	PERCENT%	Ind. Recente					Ind. Futuro								
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025						
1			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
Ações	Unid. Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonCód.	Categoria	Bem/Produtor/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI							PERC	1	88.012,38	1	92.412,99	1	97.033,64	1	101.885,33
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
2088	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	08	Assistência Social													
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
			00	Recursos Ordinários												
			00	Recursos Ordinários												
			3	DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro										88.012,38	92.412,99	97.033,64	101.885,33			



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO



R 01612667/0001-08

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 7 of 114

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0052 Administração Geral

Objetivo: MELHORAMENTO DA GESTÃO
Justificativa: Acompanhamento do Processo Legislativo, publicação dos atos oficiais da administração, coordenação das políticas públicas e defesa dos interesses do município.

Público Alvo: SOCIEDADE E ADMINISTRAÇÃO

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCE		PERCENT%	1	1	1	1	1	1
UND		UNIDADE UND	1	0	1	1	1	1

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCAO									PERCENTUAL								
	020200	GABINETE DO PREFEITO																
		1004	Aquisição de Equipamentos para o Gabinete															
		04	Administração															
			122	Administração Geral														
			00	Recursos Ordinários														
			00	Recursos Ordinários														
			4	DESPESAS DE CAPITAL														
												8.001,13	8.401,18	8.821,24				9.262,30





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 8 of 114

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0052 Administração Geral

Objetivo: MELHORAMENTO DA GESTÃO

Justificativa: Acompanhamento do Processo Legislativo, publicação dos atos oficiais da administração, coordenação das políticas públicas e defesa dos interesses do município.

Público Alvo:	SOCIEDADE E ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	UNID,	33.604,72	1	35.284,96	1	37.049,21
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							
	020200 GABINETE DO PREFEITO							
	1005 Aquisição de Veículos para o Gabinete do Prefeito							
	04 Administração							
	122 Administração Geral							
	00 Recursos Ordinários							
	00 Recursos Ordinários							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							
	percentual							
	PERC	1	1	1.160.000,00	1	1.428.200,81	1	1.499.610,85
	10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							
	020200 GABINETE DO PREFEITO							
	2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito							
	04 Administração							
	122 Administração Geral							
	00 Recursos Ordinários							
	00 Recursos Ordinários							
	3 DESPESAS CORRENTES							





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0052 Administração Geral

Objetivo: MELHORAMENTO DA GESTÃO

Justificativa: Acompanhamento do Processo Legislativo, publicação dos atos oficiais da administração, coordenação das políticas públicas e defesa dos interesses do município.

Público Alvo: SOCIEDADE E ADMINISTRAÇÃO

		PERCENTUAL	PERC				
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO						
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
	1006 Aquisicao de Equipamentos e Materiais Permanentes Adm e Finan	400.056,25	1	420.059,06	1	441.062,02	463.115,12
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	00 Recursos Ordinários						
	00 Recursos Ordinários						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO						
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
	2003 Manutenção do Setor Jurídico						
	04 Administração						
	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	40.005,63	1	42.005,91	1	44.106,20	46.311,51
	00 Recursos Ordinários						
	00 Recursos Ordinários						
	3 DESPESAS CORRENTES						





Programa: 0052 Administração Geral

Objetivo: MELHORAMENTO DA GESTÃO

Justificativa: Acompanhamento do Processo Legislativo, publicação dos atos oficiais da administração, coordenação das políticas públicas e defesa dos interesses do município.

Público Alvo: SOCIEDADE E ADMINISTRAÇÃO

		PERC	1	24.003,38	1	25.203,54	1	26.463,72	1	27.786,91
		percentual								
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
	2004 Programa de Incentivo e Fomento ao Microempresário									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	percentual									
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
	2005 Manutenção dos Serviços de Contabilidade									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	PERC									
	1									
	16.002,25									
	1									
	16.802,36									
	1									
	17.642,48									
	1									
	18.524,60									





Programa: 0052 Administração Geral

Objetivo: MELHORAMENTO DA GESTÃO

Justificativa: Acompanhamento do Processo Legislativo, publicação dos atos oficiais da administração, coordenação das políticas públicas e defesa dos interesses do município.

Público Alvo: SOCIEDADE E ADMINISTRAÇÃO

		PERC	1	2.679.381,70	1	3.108.437,06	1	3.263.858,92	1	3.427.051,86	
		PERCENTUAL									
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO										
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
	2006 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	PERCENTUAL										
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO										
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
	211 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS DA SEC. DE ADM E FINAN										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO



R 01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0052 Administração Geral

Objetivo: MELHORAMENTO DA GESTÃO

Justificativa: Acompanhamento do Processo Legislativo, publicação dos atos oficiais da administração, coordenação das políticas públicas e defesa dos interesses do município.

Público Alvo: SOCIEDADE E ADMINISTRAÇÃO

		PERCENTUAL	PERC		PERC						
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO			25.203,54	1	24.003,38	1	26.463,72	1	27.766,91	
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
2119	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	percentual	PERC	311.011,73	1	296.201,65	1	326.562,32	1	342.890,43	
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
9001	Cumprimento de Precatórios										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										



Programa: 0052 Administração Geral

Objetivo: MELHORAMENTO DA GESTÃO

Justificativa: Acompanhamento do Processo Legislativo, publicação dos atos oficiais da administração, coordenação das políticas públicas e defesa dos interesses do município.

Público Alvo: SOCIEDADE E ADMINISTRAÇÃO

		PERCENTUAL	PERC		PERC			
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
1008	Construção e Ampliação de Mercados, Feiras e Matadouros							
20	Agricultura							
304	Vigilância Sanitária							
00	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
		42.005,91	1	40.005,63	1	44.106,20	1	46.311,51
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
1010	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Agric.							
20	Agricultura							
122	Administração Geral							
00	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
		58.808,27	1	56.007,88	1	61.748,68	1	64.836,12





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0052 Administração Geral

Objetivo: MELHORAMENTO DA GESTÃO

Justificativa: Acompanhamento do Processo Legislativo, publicação dos atos oficiais da administração, coordenação das políticas públicas e defesa dos interesses do município.

Público Alvo: SOCIEDADE E ADMINISTRAÇÃO			PERC		PERC		PERC		PERC
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	percentual							
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
2108	Manutenção da Secretaria de Agricultura			195.227,45	1	204.988,82	1	215.238,26	1
20	Agricultura								
122	Administração Geral								
00	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
				532.874,93	1	559.518,67	1	587.494,60	1
		PERCENTUAL							
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
2023	Manutenção da Secretaria de Educação Cultura e Desporto								
12	Educação								
122	Administração Geral								
00	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
				559.518,67	1	587.494,60	1	616.869,34	1





Programa: 0052 Administração Geral

Objetivo: MELHORAMENTO DA GESTÃO

Justificativa: Acompanhamento do Processo Legislativo, publicação dos atos oficiais da administração, coordenação das políticas públicas e defesa dos interesses do município.

Público Alvo: SOCIEDADE E ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO		PERCENTUAL	PERC	1	16.002,25	1	16.802,36	1	17.642,48	1	18.524,60
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
2112	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
12	Educação										
122	Administração Geral										
00	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
		PERCENTUAL	PERC	1	16.002,25	1	16.802,36	1	17.642,48	1	18.524,60
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO										
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2113	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS DA SEC. DE SAUDE										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 16 of 114

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FALCÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0052 Administração Geral

Objetivo: MELHORAMENTO DA GESTÃO

Justificativa: Acompanhamento do Processo Legislativo, publicação dos atos oficiais da administração, coordenação das políticas públicas e defesa dos interesses do município.

Público Alvo: SOCIEDADE E ADMINISTRAÇÃO		PERCENTUAL	PERC	1	176.024,75	1	184.825,99	1	194.067,29	1	203.770,65
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO										
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL										
2045	Manutenção da Secretaria de Ação Social										
08	Assistência Social										
122	Administração Geral										
00	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
		UND	UNID,	1	48.006,75	1	50.407,09	1	52.927,44	1	55.573,81
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO										
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
1043	Aquisição de Veículos para Secretaria de Obras										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 17 of 114

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0052 Administração Geral

Objetivo: MELHORAMENTO DA GESTÃO

Justificativa: Acompanhamento do Processo Legislativo, publicação dos atos oficiais da administração, coordenação das políticas públicas e defesa dos interesses do município.

Público Alvo: SOCIEDADE E ADMINISTRAÇÃO		PERCENTUAL	PERC		PERC			
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							27.786,91
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
1044	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Sec. Obras							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	PERCENTUAL	PERC					92.623,02
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
1045	Aquisição de Maquinas Pesadas, Veiculos e Equipamentos							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
00	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							



Fiorilli SC Ltda - Software



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011

CÂMARA MUNICIPAL
FERNANDO FALCÃO
APROVADO
36 / 07 / 2021

Lei nº 006/2020, de 15 de Abril de 2021.

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional estabelecido no § 2º do Art. 165, da Carta Magna, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 e disposições da Lei Orgânica, APROVA e EU, na condição de Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estabelecidas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta e Indireta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, no Plano Plurianual 2018-2021, as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios gerais de contabilidade pública.

SEÇÃO I **DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal aplicável à espécie, com observâncias às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimento e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, evidenciando as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades e políticas públicas adotadas, obedecendo aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a inclusão de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares, Especiais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A Proposta orçamentária para o exercício de 2021, conterá o Anexo I, compreendendo



Programa: 0052 Administração Geral

Objetivo: MELHORAMENTO DA GESTÃO

Justificativa: Acompanhamento do Processo Legislativo, publicação dos atos oficiais da administração, coordenação das políticas públicas e defesa dos interesses do município.

Público Alvo: SOCIEDADE E ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO		percentual	PERC			
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO					83.360,72
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
2054	Manutenção de Máq. Pesadas, Equipamentos e Acessorios		1	72.010,13	1	79.391,16
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
00	Recursos Ordinários					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
		percentual	PERC			
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO					148.196,84
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
2057	Manutenção da Secretaria de Obras		1	128.018,00	1	141.139,85
15	Urbanismo					
452	Serviços Urbanos					
00	Recursos Ordinários					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					



Programa: 0052 Administração Geral

Objetivo: MELHORAMENTO DA GESTÃO

Justificativa: Acompanhamento do Processo Legislativo, publicação dos atos oficiais da administração, coordenação das políticas públicas e defesa dos interesses do município.

Público Alvo: SOCIEDADE E ADMINISTRAÇÃO

			PERCENTUAL	PERC					
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							55.573,81	
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
2010	Manutenção da Secretaria De Meio Ambiente								
18	Gestão Ambiental								
	122 Administração Geral								
	00 Recursos Ordinários								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								
		und							
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							46.311,51	
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
2107	aquisição de equipamentos e materiais permanentes- Meio Amb.								
18	Gestão Ambiental								
	122 Administração Geral								
	00 Recursos Ordinários								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro							6.167.869,10	6.981.549,64	7.330.627,12



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0058 Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, conseqüentemente melhor prestação de serviço ao público.

Justificativa: devido as constantes mudanças os profissionais do municipio tende a essa necessidade de qualificação.

Público Alvo: SERVIDORES

Metas	Indicador	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL		PERCENT%	25	1	1	1

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FontGr	FontCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							PERCENTUAL		PERC	1	48.006,75	1	50.407,09	1	52.927,44	1	55.573,81
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																	
		2007		Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais														
			04	Administração														
			128	Formação de Recursos Humanos														
				00	Recursos Ordinários													
					00	Recursos Ordinários												
						3		DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro												48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81			





Programa: 0102 Policiamento Militar

Objetivo: Garantir a integridade das pessoas, comunidades, bens ou instituições, focalizando: Segurança das pessoas; Proteção ao comércio local; Vigilância dos veículos estacionados; Melhor fluidez no trânsito

Justificativa: DEVIDO O GRANDE AUMENTO DA CRIMINALIDADE, PRECISAMOS MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA PARA MELHOR SEGURANÇA DA SOCIEDADE COMO UM TODO.

Público Alvo: SOCIEDADE

Metas Indicador	Unidade de Medida	PERCENT%	Ind Recente		Ind Futuro		2022	2023	2024	2025
			1	0	1	1				
PERCENTUAL			1	0	1	1				1

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO															
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS														
		2008	Manutenção da Segurança Pública.													
		06	Segurança Pública													
			181	Policiamento												
				00	Recursos Ordinários											
					00	Recursos Ordinários										
						3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0102 Policiamento Militar

Objetivo: Garantir a integridade das pessoas, comunidades, bens ou instituições, focalizando: Segurança das pessoas; Proteção ao comércio local; Vigilância dos veículos estacionados; Melhor fluidez no trânsito
Justificativa: DEVIDO O GRANDE AUMENTO DA CRIMINALIDADE, PRECISAMOS MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA PARA MELHOR SEGURANÇA DA SOCIEDADE COMO UM TODO.

Público Alvo: SOCIEDADE

Table with columns: ID, Description, PERCENTUAL, PERC, and Value. Includes rows for 'PREFEITURA DE FERNANDO FALCAO', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS', and 'DESPESAS CORRENTES'.

Total Geral Financeiro



Programa: 0120 Amparo Assistencial ao Idoso

Objetivo: Garantir os direitos assegurados em Lei ao idoso

Justificativa: Garantir os direitos assegurados em Lei ao idoso.

Público Alvo: população idosa

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	Meta 2024	Meta 2025	2025									
				1	1	1	1												
PERCENTUAL	PERCENT%	1	0	1	1	1	1												
Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	PERC	1	32.004,50	1	33.604,72	1	35.284,96	1	37.049,21
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							percentual											
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL																	
		1039	Const/Ampl/Reformas de Centros de Convivência do idoso																
		08	Assistência Social																
			241	Assistência ao Idoso															
			00	Recursos Ordinários															
			00	Recursos Ordinários															
			4	DESPESAS DE CAPITAL															





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCAO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0120 Amparo Assistencial ao Idoso

Objetivo: Garantir os direitos assegurados em Lei ao idoso
Justificativa: Garantir os direitos assegurados em Lei ao idoso.
Público Alvo: população idosa

	PERCENTUAL	PERC	1	24.003,38	1	25.203,54	1	26.463,72	1	27.766,91
14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI										
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2087 Manutenção do Centro de Convivência do Idoso										
08 Assistência Social										
241 Assistência ao Idoso										
00 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro										64.836,12
										56.007,88
										56.808,27
										61.748,68





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 25 of 114

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0122 Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente

Objetivo: Proporcionar recursos e meios para financiar os bens e serviços, programas e projetos para as crianças e adolescentes do município

Justificativa: Atendimento às crianças e adolescentes

Público Alvo: SOCIEDADE

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
				1	0	1	1
percentual	PERCENT%						

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	2022	2023	2024	2025
										Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									PERC	1	1	1
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL										33.604,72	35.284,96	37.049,21
1040	Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar												
08	Assistência Social												
243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
00	Recursos Ordinários												
00	Recursos Ordinários												
4	DESPESAS DE CAPITAL												





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 26 of 114

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0122 Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente

Objetivo: Proporcionar recursos e meios para financiar os bens e serviços eventuais e apoiar serviços, programas e projetos de educação, cultura, esporte e lazer para as crianças e adolescentes do município

Justificativa: Atendimento às crianças e adolescentes

Público Alvo: SOCIEDADE		PERCENTUAL	PERC	PERC	PERC	PERC	PERC
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO						
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
2106	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA			25.203,54	1	26.463,72	1
08	Assistência Social			24.003,38	1		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES			168.023,63	1	176.424,81	1
		PERCENTUAL	PERC	PERC	PERC	PERC	PERC
14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI			160.022,50	1		
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2089	MANUT. PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AÇÕES ESTR						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES			226.831,89		238.173,49	
		Total Geral Financeiro		216.030,38			250.082,16



Programa: 0125 Assistência a Comunidades

Objetivo: OFERECER CONDIÇÕES DE CONVÍVIO AO CIDADÃO, COM AÇÕES VOLTADAS PARA MELHORAMENTO DA VIDA HUMANA

Justificativa: ATENDIMENTO A COMUNIDADE

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas		Unidade de Medida					
Indicador		2022	2023	2024	2025		
PERCENTUAL	PERCENT%	1	1	1	1	1	
		Ind Recente	Ind Futuro	2022	2023	2024	2025

Ações		Unidade de Medida															
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								UNID.	1	32.004,50	1	33.604,72	1	35.284,96	1	37.049,21
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL																
1038	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes																
08	Assistência Social																
122	Administração Geral																
00	Recursos Ordinários																
00	Recursos Ordinários																
4	DESPESAS DE CAPITAL																





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
 Administração Municipal - 2021

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0125 Assistência a Comunidades

Objetivo: OFERECER CONDIÇÕES DE CONVÍVIO AO CIDADÃO, COM AÇÕES VOLTADAS PARA MELHORAMENTO DA VIDA HUMANA

Justificativa: ATENDIMENTO A COMUNIDADE

Público Alvo: POPULAÇÃO

	PERCENTUAL	PERC	1	128.018,00	1	134.418,90	1	141.139,85	1	148.196,84
10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO										
020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL										
1041 Constr/Ampl/Reformas de Centro de Referência da Assist. Social - CRAS										
08 Assistência Social										
243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
00 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinários										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
UNID,										
1										
80.011,25										
84.011,81										
88.212,40										
92.623,02										
10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO										
020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL										
1042 Aquisição de Veículos destinados a Assistência Social										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
00 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinários										
4 DESPESAS DE CAPITAL										



Programa: 0125 Assistência a Comunidades

Objetivo: OFERECER CONDIÇÕES DE CONVÍVIO AO CIDADÃO, COM AÇÕES VOLTADAS PARA MELHORAMENTO DA VIDA HUMANA
 Justificativa: ATENDIMENTO A COMUNIDADE
 Público Alvo: POPULAÇÃO

10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO		PERCENTUAL	PERC	1	32.004,50	1	33.604,72	1	35.284,96	1	37.049,21
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL											
1050	Const/Ampl/Reformas do Sistema de Canalização de Aguas Pluviais											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	Recursos Ordinários											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
		PERCENTUAL	PERC	1	48.006,75	1	50.407,09	1	52.927,44	1	55.573,81	
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO											
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL											
2044	Curso de Geração de Trabalho e Renda											
08	Assistência Social											
121	Planejamento e Orçamento											
00	Recursos Ordinários											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0125 Assistência a Comunidades

Objetivo: OFERECER CONDICÕES DE CONVÍVIO AO CIDADÃO, COM AÇÕES VOLTADAS PARA MELHORAMENTO DA VIDA HUMANA

Justificativa: ATENDIMENTO A COMUNIDADE

Público Alvo: POPULAÇÃO

10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	PERCENTUAL	PERC	1	80.011,25	1	84.011,81	1	88.212,40	1	92.623,02
----	-------------------------------	------------	------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	PERCENTUAL	PERC	1	80.011,25	1	84.011,81	1	88.212,40	1	92.623,02
2048	Manutenção do Conselho Tutelar										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	PERCENTUAL	PERC	1	24.003,38	1	25.203,54	1	26.463,72	1	27.786,91
----	-------------------------------	------------	------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	PERCENTUAL	PERC	1	24.003,38	1	25.203,54	1	26.463,72	1	27.786,91
2050	Manutenção dos Conselhos Municipais da Assistência Social										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										



R 01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0125 Assistência a Comunidades

Objetivo: OFERECER CONDIÇÕES DE CONVÍVIO AO CIDADÃO, COM AÇÕES VOLTADAS PARA MELHORAMENTO DA VIDA HUMANA

Justificativa: ATENDIMENTO A COMUNIDADE

Público Alvo: POPULAÇÃO

	PERC	1	32.004,50	1	33.604,72	1	35.284,96	1	37.049,21
10	percentual								
PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL									
2051 Benefícios Eventuais a Pessoas Carentes									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
00 Recursos Ordinários									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									
10	percentual								
PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL									
2052 Manutenção dos Serviços Assistenciais									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
00 Recursos Ordinários									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 32 of 114

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
RECURSOS DE CAPITAL

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0125 Assistência a Comunidades

Objetivo: OFERECER CONDIÇÕES DE CONVÍVIO AO CIDADÃO, COM AÇÕES VOLTADAS PARA MELHORAMENTO DA VIDA HUMANA

Justificativa: ATENDIMENTO A COMUNIDADE

Público Alvo: POPULAÇÃO

		PERCENTUAL	PERC		PERC			
14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI		1	80.011,25	1	84.011,81	1	88.212,40
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1065	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - FMAS							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
		PERCENTUAL	PERC		PERC			
14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI		1	40.005,63	1	42.005,91	1	44.106,20
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1066	Aquisição de Veículos - FMAS							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
		PERCENTUAL	PERC		PERC			
								92.623,02



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO



R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0125 Assistência a Comunidades

Objetivo: OFERECER CONDIÇÕES DE CONVÍVIO AO CIDADÃO, COM AÇÕES VOLTADAS PARA MELHORAMENTO DA VIDA HUMANA

Justificativa: ATENDIMENTO A COMUNIDADE

Público Alvo: POPULAÇÃO

		PERCENTUAL	PERC					
14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI							101.885,33
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2086	IGD-M-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO I			88.012,38	1	92.412,99	1	97.033,64
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
00	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI							203.770,65
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2090	MANUT. IGM-M-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO PROGF			176.024,75	1	184.825,99	1	194.067,29
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
00	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

ESTRATÉGIA DE FALCAO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0125 Assistência a Comunidades

Objetivo: OFERECER CONDIÇÕES DE CONVÍVIO AO CIDADÃO, COM AÇÕES VOLTADAS PARA MELHORAMENTO DA VIDA HUMANA

Justificativa: ATENDIMENTO A COMUNIDADE

Público Alvo: POPULAÇÃO

	PERCENTUAL	PERC	1	176.024,75	1	184.825,99	1	194.067,29	1	203.770,65
14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI										
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAP										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
00 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI	percentual	PERC	1	112.015,75	1	117.616,54	1	123.497,36	1	129.672,23
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2092 Manutenção dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe vol										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
00 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										



Programa: 0125 Assistência a Comunidades

Objetivo: OFERECER CONDIÇÕES DE CONVÍVIO AO CIDADÃO, COM AÇÕES VOLTADAS PARA MELHORAMENTO DA VIDA HUMANA

Justificativa: ATENDIMENTO A COMUNIDADE

Público Alvo: POPULAÇÃO

		PERC	1	128.018,00	1	134.418,90	1	141.139,85	1	148.196,84	
14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI	percentual									
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2093	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
		PERCENTUAL	UNID,	1	108.815,30	1	114.256,07	1	119.968,87	1	125.967,31
14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI										
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2094	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





FUNDAÇÃO FERNANDO FALCAO
 Fundação de Assistência Social

Programa: 0125 Assistência a Comunidades

Objetivo: OFERECER CONDIÇÕES DE CONVÍVIO AO CIDADÃO, COM AÇÕES VOLTADAS PARA MELHORAMENTO DA VIDA HUMANA
 Justificativa: ATENDIMENTO A COMUNIDADE
 Público Alvo: POPULAÇÃO

14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI	percentual							
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		PERC	1	48.006,75	1	50.407,09	1	52.927,44
2095	Manutenção de Benefícios Eventuais								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
PERCENTUAL									
14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI	PERCENTUAL	PERC	1	96.013,50	1	100.814,18	1	105.854,88
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIA								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					1.533.015,55		1.609.666,33		1.774.657,13





Programa: 0200 Promoção da Saude Publica

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.
Justificativa: É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

Metas Indicador	Unidade de Medida	Anos				
		2022	2023	2024	2025	Meta 2025
UND	PERCENT%	1	1	1	1	1

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Servico	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
																			PERC
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							PERCENTUAL											
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		1027	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes-SAUDE																
		10	Saúde																
			122	Administração Geral															
			00	Recursos Ordinários															
			00	Recursos Ordinários															
			4	DESPESAS DE CAPITAL															





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 39 of 114

Programa: 0200 Promoção da Saúde Pública

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa: É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

		PERCENTUAL	PERC	1	24.003,38	1	25.203,54	1	26.463,72	1	27.786,91
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO										
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2040 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		PERCENTUAL	PERC	1	224.031,50	1	235.233,08	1	246.994,73	1	259.344,47
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
	021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1061 Aquisição de Veículo para o FMS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0200 Promoção da Saude Publica

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa: É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

				PERCENTUAL			PERC				
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2079	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2084	Manutenção de Laboratório										
10	Saúde										
305	Vigilância Epidemiológica										
00	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											
4.048.569,25											
4.250.997,71											
4.463.547,60											
4.686.724,98											





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0210 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Serviços de Apoio Diagnóstico, Serviços Especializados, S

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências. Plantão 24 horas, Atendimento Ambulatorial, Serviços de Apoio Diagnóstico, Serviços Especializados, Serviço de Emergência Hospitalar, Clínica Cirúrgica, e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade.

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão. A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos pacientes.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022					2023					2024					2025						
				1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	PERC	1	336.047,25	1	352.849,61	1	370.492,09

10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO
 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 2041 Manutenção de Hospitais e Postos de Saúde
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 00 Recursos Ordinários
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0210 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas, Atendimento Ambulatorial, Serviços de Apoio Diagnóstico, Serviços Especializados, S amu-Salvar, Internação Hospitalar, Clínica Cirúrgica, e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade.

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão. A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos pacientes.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		PERCENTUAL	PERC				
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						277.869,07
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2080	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.					264.637,21	
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
00	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2118	manutenção da unidade de pronto atendimento -UPA						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
00	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral Financeiro						705.699,22	740.984,19





Programa: 0225 Atenção Basica a Saude

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde: integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e isponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

Metas		Unidade de Medida					
Indicador		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
percentual		1	0	1	1	1	1
		PERCENT1%					

Ações		Unid. Meta 2022							Unid. Meta 2023		Unid. Meta 2024		Unid. Meta 2025				
Emidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço									
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								PERC	1	960.135,00	1	1.008.141,75	1	1.068.548,84	1	1.111.476,28
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2072	Manutenção do Programa Saude da Familia														
		10	Saúde														
				301	Atenção Básica												
					00	Recursos Ordinários											
					00	Recursos Ordinários											
						3	DESPESAS CORRENTES										



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0225 Atenção Basica a Saude

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e isponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo:	100% dos usuários do Sistema Único de Saúde	UNID,	1	224.031,50	1	246.994,73	1	259.344,47
13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2073 Manutenção do Programa Compensação de Especificidades Regional								
10 Saúde								
301 Atenção Básica								
00 Recursos Ordinários								
00 Recursos Ordinários								
3 DESPESAS CORRENTES								
		PERC	1	272.038,25	1	285.640,16	1	299.922,17
		percentual.						

13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2074 Manutenção dos Nucleos de Apoio à Saude da Família- NASF								
10 Saúde								
301 Atenção Básica								
00 Recursos Ordinários								
00 Recursos Ordinários								
3 DESPESAS CORRENTES								
		PERC	1	272.038,25	1	285.640,16	1	299.922,17
		percentual.						





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011

CÂMARA MUNICIPAL
FERNANDO FALCÃO
APROVADO
36 / 07 / 2021

Lei nº 006/2020, de 15 de Abril de 2021.

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional estabelecido no § 2º do Art. 165, da Carta Magna, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 e disposições da Lei Orgânica, APROVA e EU, na condição de Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estabelecidas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta e Indireta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, no Plano Plurianual 2018-2021, as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios gerais de contabilidade pública.

SEÇÃO I **DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal aplicável à espécie, com observâncias às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimento e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, evidenciando as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades e políticas públicas adotadas, obedecendo aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a inclusão de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares, Especiais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A Proposta orçamentária para o exercício de 2021, conterá o Anexo I, compreendendo



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 45 of 114

Programa: 0225 Atenção Básica a Saúde

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado a saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e isponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UND	1	232.032,63	1	243.634,26	1	255.815,97	1	268.606,77
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2075	Manutenção da Farmácia Básica									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
00	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	PERCENTUAL	1	224.031,50	1	235.233,08	1	246.994,73	1	259.344,47
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2076	Manutenção do Programa Saude Bucal									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
00	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 46 of 114

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0225 Atenção Basica a Saude

Objetivo:

Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa:

A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e isponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

		PERCENTUAL	PERC		PERC		
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			924.129,94	1	970.336,43	1 1.018.853,26
	021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	2077 Manutenção do PAB FIXO						
	10 Saúde						
	301 Atenção Básica						
	00 Recursos Ordinários						
	00 Recursos Ordinários						
	3 DESPESAS CORRENTES						
		PERCENTUAL	PERC				
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			720.101,25	1	756.106,31	1 833.607,21
	021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	2078 Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saude						
	10 Saúde						
	301 Atenção Básica						
	00 Recursos Ordinários						
	00 Recursos Ordinários						
	3 DESPESAS CORRENTES						



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0225 Atenção Basica a Saude

Objetivo:

Amplicar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa:

A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e isponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

		PERCENTUAL	PERC	1	160.022,50	1	168.023,63	1	176.424,81	1	185.246,05
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
	021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2082 Manutenção do Programa Teto Financeiro de Vigilância em Saude										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	00 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

		PERCENTUAL	PERC	1	288.040,50	1	302.442,53	1	317.564,65	1	333.442,88
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
	021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2083 Manutenção do Programa Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	00 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 48 of 114

Programa: 0225 Atenção Basica a Saude

Objetivo:

Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa:

A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

	PERCENTUAL	PERC					
13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							185.246,05
021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2085 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE							
17 Saneamento							
301 Atenção Básica							
00 Recursos Ordinários							
00 Recursos Ordinários							
3 DESPESAS CORRENTES							

	percentual	PERC					
13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							120.409,93
021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2109 manutenção do programa saude bucal movel							
10 Saúde							
301 Atenção Básica							
00 Recursos Ordinários							
00 Recursos Ordinários							
3 DESPESAS CORRENTES							





Programa: 0225 Atenção Basica a Saude

Objetivo:

Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa:

A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e isponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	percentual	PERC	1	52.927,44	1	55.573,81
	021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	2110 manutenção do programa mais medico						
	10 Saúde						
	301 Atenção Básica						
	00 Recursos Ordinários						
	00 Recursos Ordinários						
	3 DESPESAS CORRENTES						
				Total Geral Financeiro	4.272.600,75	4.486.230,79	4.710.542,33
							4.946.069,44





Programa: 0226 Investimento em Saúde

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infra-estrutura, gestão, acesso e qualidade.
Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizados no cotidiano como reorientador das práticas de saúde.
Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

Metas		Indicador				PERCENTUAL							
Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2022	2023	2024	2025	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025		
	1	0	1	1	1	1	UND	1	1	1	1		
			80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02							
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								UND	1	1	1	1
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
	1028	Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saúde											
	10	Saúde											
		122	Administração Geral										
		00	Recursos Ordinários										
		00	Recursos Ordinários										
		4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 51 of 114

Programa: 0226 Investimento em Saude

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infra-estrutura, gestão, acesso e qualidade.

Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser instituídas no cotidiano como reorientador das práticas de saúde.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO		percentual	PERC	1	192.027,00	1	201.628,35	1	211.709,77	1	222.295,26
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
1030	Construção Ampliação e Reforma de Hospitais e Postos de Saude										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO		PERCENTUAL	PERC	1	195.227,45	1	204.988,82	1	215.238,26	1	226.000,18
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
1032	Aquisição de Unidades Móveis de Saude										
10	Saúde										
784	Transporte Hidroviário										
00	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0226 Investimento em Saude

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infra-estrutura, gestão, acesso e qualidade.

Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como reorientador das práticas de saúde.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

		PERCENTUAL	PERC				
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1062	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - SAÚDE						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
00	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1063	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
00	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 53 of 114

Programa: 0226 Investimento em Saude

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infra-estrutura, gestão, acesso e qualidade.

Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como reorientador das práticas de saúde.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

	PERCENTUAL	PERC	1	400.056,25	1	420.059,06	1	441.062,02	1	463.115,12
13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
1064 Construção Ampliação e Reforma de Unidade Basica de Saude										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinários										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
PERCENTUAL										
13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2081 Manutenção de Hospital e Unidades Basicas de Saude										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				1.955.474,95		2.053.248,70		2.155.911,13		2.263.706,69



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 54 of 114

Programa: 0251 Alimentação Escolar

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

Metas		Unidade de Medida					Indicador									
PERCENTUAL		PERCENT%					PERCENTUAL									
Entidade	Unid Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	2023	2024	2025		
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								PERC	1	320.045,00	1	336.047,25	1	352.849,61	
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										1	320.045,00	1	336.047,25	1	352.849,61
	2028	Manutenção da Merenda Escolar-PNAE														
	12	Educação														
		306	Alimentação e Nutrição													
		00	Recursos Ordinários													
		00	Recursos Ordinários													
		3	DESPESAS CORRENTES													
Total Geral Financeiro											320.045,00	336.047,25	352.849,61	370.492,09		





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021

Programa: 0401 Educação Infantil

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Crianças de 4 meses a 5 anos.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
percentual	PERCENT%	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								PERCENTUAL	1	67.209,45	1	70.569,92	1	74.098,42
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									1	64.009,00	1			
	2033	Manutenção de Creches													
	12	Educação													
		365	Educação Infantil												
		00	Recursos Ordinários												
		00	Recursos Ordinários												
		3	DESPESAS CORRENTES												



Programa: 0401 Educação Infantil

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação saudável, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Crianças de 4 meses a 5 anos.		PERC	1	832.117,00	1	873.722,85	1	917.408,99	1	963.279,44
		percentual								
12	FERNANDO FALCÃO - FUNDEB									
021000	FUNDEB									
2068	Remuneração dos Profissionais do Magisterio -FUNDEB 70% - Ensino Infantil									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
13	Recursos do FUNDEF/FUNDEB									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
12	FERNANDO FALCÃO - FUNDEB									
021000	FUNDEB									
2069	Manutenção das Atividades Educação- FUNDEB 30%-Educação Infantil									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
13	Recursos do FUNDEF/FUNDEB									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										1.500.492,98
Total Geral Financeiro										1.296.182,25
Total Geral Financeiro										1.429.040,93





R 01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0403 Ensino Fundamental

Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo no âmbito curricular e a implementação de salas de atividades múltiplas.

Objetivo:

Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental em escolas de tempo integral, bem como aperfeiçoar o atendimento aos alunos, os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial aumentar as disciplinas da matriz curricular e aperfeiçoar o atendimento aos alunos.

Justificativa:

Crianças de 6 a 14 anos

Metas Indicador	2022	2023	2024	2025
Unidade de Medida	1	1	1	1
PERCENT%	0	1	1	1
Ind Recente	1	1	1	1
Ind Futuro	0	1	1	1

Unid.	2022	2023	2024	2025
Meta 2022	8.321.170,00	8.737.228,50	9.174.089,93	9.632.794,42

Ações	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FontGr.	FontCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	PERC
12 FERNANDO FALCÃO - FUNDEB								1	8.321.170,00	percentual
021000 FUNDEB	2065	Remuneração dos Profissionais do Magistério FUNDEB 60% Ensino Fundamental	12 Educação	361 Ensino Fundamental	13 Recursos do FUNDEF/FUNDEB	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1	8.737.228,50	





Programa: 0403 Ensino Fundamental

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos, bem como aumentar o número de vagas no ensino fundamental, as disciplinas da matriz curricular e a implementação de salas de atividades múltiplas.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental em escolas de tempo integral, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial aumentar as disciplinas da matriz curricular e aperfeiçoar o atendimento aos alunos.

Público Alvo: Crianças de 6 a 14 anos		PERC	1	4.000.562,50	1	4.410.620,16	1	4.631.151,16
12	FERNANDO FALCÃO - FUNDEB	percentual						
	021000 FUNDEB							
	2066 Manutenção das Atividades do Fundeb 30% Ens. Fundamental							
	12 Educação							
	361 Ensino Fundamental							
	13 Recursos do FUNDEF/FUNDEB							
	00 Recursos Ordinários							
	3 DESPESAS CORRENTES							
				12.321.732,50		12.937.819,13		13.584.710,08
								14.263.945,59

Total Geral Financeiro



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 59 of 114

Programa: 0407 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Objetivo: Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e médio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanência dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, segurança e qualidade ao transporte dos estudantes.

Justificativa: Considerando que muitos estudantes residem no interior do município necessitando do transporte escolar para se deslocar até os estabelecimentos de ensino, e tendo em vista que este serviço, seguidamente, apresenta-se essencial à permanência dos alunos na escola, há a necessidade de assegurar a oferta do transporte escolar para que os alunos tenham acesso aos estabelecimentos escolares de educação infantil, ensino fundamental, médio.

Público Alvo: Alunos da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior que necessitem de tr

Metas Indicador	Unidade de Medida				
	Ind.Recente	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	1	1	1	1	1

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta					
										2022	2023	2024	2025	2025	
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									UNID,	1	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA														
1020	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar														
12	Educação														
122	Administração Geral														
00	Recursos Ordinários														
00	Recursos Ordinários														
4	DESPESAS DE CAPITAL														





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 60 of 114

Programa: 0407 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Objetivo: Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e médio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanência dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, segurança e qualidade ao transporte dos estudantes.

Justificativa: Considerando que muitos estudantes residem no interior do município necessitando do transporte escolar para se deslocar até os estabelecimentos de ensino, e tendo em vista que este serviço, seguidamente, apresenta-se essencial à permanência dos alunos na escola, há a necessidade de assegurar a oferta do transporte escolar para que os alunos tenham acesso aos estabelecimentos escolares de educação infantil, ensino fundamental, médio.

Público Alvo:	Alunos da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior que necessitem de transporte escolar	PERC	1	240.033,75	1	252.035,44	1	264.637,21	1	277.869,07
10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
020500	2038 Manutenção do Programa do Transporte Escolar-PNAT									
	12 Educação									
	782 Transporte Rodoviário									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
		PERCENTUAL								
		PERC	1	140.819,80	1	147.860,79	1	155.253,83	1	163.016,52

10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
020500	2117 manutenção do programa estadual de apoio ao transporte escolar -PEATE									
	26 Transporte									
	361 Ensino Fundamental									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									



Programa: 0407 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Objetivo: Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e médio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanência dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, segurança e qualidade ao transporte dos estudantes.

Justificativa: Considerando que muitos estudantes residem no interior do município necessitando do transporte escolar para se deslocar até os estabelecimentos de ensino, e tendo em vista que este serviço, seguidamente, apresenta-se essencial à permanência dos alunos na escola, há a necessidade de assegurar a oferta do transporte escolar para que os alunos tenham acesso aos estabelecimentos escolares de educação infantil, ensino fundamental, médio.

Público Alvo: Alunos da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior que necessitem de tr		UNID,	1	560.078,75	1	588.082,69	1	617.486,82	1	648.361,16
12	FERNANDO FALCÃO - FUNDEB	UND								
021000	FUNDEB									
1057	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar - FUNDEB									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
13	Recursos do FUNDEF/FUNDEB									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro 988.939,05 1.038.386,00 1.090.305,30 1.144.820,57





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0451 Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Oferecer a Educação de Jovens e Adultos -EJA àqueles não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria, através do Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos - NUNEJA.

Justificativa: Necessidade de oportunizar às pessoas com mais de 15 anos, que não tenham concluído o ensino fundamental, ou aquelas com mais de 18 anos, que não tenham chegado ao fim do ensino médio, uma forma de obter formação equivalente àquela obtida por quem frequentou a escola com regularidade.

Público Alvo: Pessoas com mais de 15 anos que não tenham concluído o ensino fundamental e maiores de 18 anos que n

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente					Ind.Futuro							
		2022	2023	2024	2025	2026	2022	2023	2024	2025	2026			
percentual	PERCENT%	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta				
										2022	2023	2024	2025	2026
12 FERNANDO FALCÃO - FUNDEB										Unid. Meta 2022	Unid. Meta 2023	Unid. Meta 2024	Unid. Meta 2025	Unid. Meta 2026
021000 FUNDEB										PERC	PERC	PERC	PERC	PERC
2070 Remuneração dos Profissionais do Magisterio FUNDEB 70% -EJA										1	1	1	1	1
12 Educação										480.067,50	504.070,88	529.274,42	555.738,14	555.738,14
366 Educação de Jovens e Adultos														
13 Recursos do FUNDEF/FUNDEB														
00 Recursos Ordinários														
3 DESPESAS CORRENTES														





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 64 of 114

Programa: 0463 Educação e Profissionalização do Portador de Deficiência Mental

Objetivo: Promover a Educação Especial visando a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais – NEE, abrangendo crianças e jovens cujas necessidades envolvam deficiências ou dificuldades de aprendizagem, oportunizando atendimento individual ou em grupo a estes alunos, além de oferecer durante todo ano letivo, tempo para assistência individual e coletiva aos educandos que apresentarem dificuldade de aprendizagem garantindo um melhor rendimento escolar.

Justificativa: Necessidade de proporcionar atendimento adequado a todas crianças e jovens cujas necessidades envolvam deficiências ou dificuldades de aprendizagem.

Público Alvo: Alunos portadores de necessidades educativas especiais – NEE.

Metas		Unidade de Medida					PERCENTUAL								
Indicador		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
PERCENTUAL		1	0	1	1	1	1	PERC	1	12.801,80	1	13.441,89	1	14.113,98	
Ações															
Entidade	Unid.Órgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								PERCENTUAL						
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA													
	2034	Ensino para Excepcionais.													
	12	Educação													
		367	Educação Especial												
		00	Recursos Ordinários												
		00	Recursos Ordinários												
		3	DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro										12.801,80	13.441,89	14.113,98	14.819,68		



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO
 Educação para todos, todos para o futuro

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0465 Expansão, valorização e Melhoria de Ensino

Objetivo: Construir e vivenciar atitudes, valores e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, em âmbito nacional. O Programa tem por princípios a cooperação e a cidadania, sendo imprescindível que todos os envolvidos incorporem esses princípios ao seu cotidiano, pois se acredita que a apropriação de novas posturas e atitudes só ocorre quando elas são vivenciadas no dia a dia.

Justificativa: Necessidade de contribuir com a educação integral de crianças e adolescentes, compreendendo que educar integralmente é formar uma pessoa globalmente, tornando-a apta a participar do mundo em que vive, de modo a realizar e expandir suas necessidades e potencialidades

Público Alvo: Todos os profissionais envolvidos no processo educativo, crianças e adolescentes das escolas municipais

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL		PERCENT%	1	0	1	1	1	1

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produtor/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							PERCENTUAL		PERC	1	16.002,25	1	16.802,36	1	17.642,48	1	18.524,60
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA																	
		2022	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar-Unidade Escolar- CNSEAL															
		20	Agricultura															
				122	Administração Geral													
					00	Recursos Ordinários												
						00	Recursos Ordinários											
							3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 66 of 114

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0465 Expansão, valorização e Melhoria de Ensino

Objetivo: Construir e vivenciar atitudes, valores e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, em âmbito nacional. O Programa tem por princípios a cooperação e a cidadania, sendo imprescindível que todos os envolvidos incorporem esses princípios ao seu cotidiano, pois se acredita que a apropriação de novas posturas e atitudes só ocorre quando elas são vivenciadas no dia a dia.

Justificativa: Necessidade de contribuir com a educação integral de crianças e adolescentes, compreendendo que educar integralmente é formar uma pessoa globalmente, tornando-a apta a participar do mundo em que vive, de modo a realizar e expandir suas necessidades e potencialidades

Público Alvo: Todos os profissionais envolvidos no processo educativo, crianças e adolescentes das escolas municip		M	1	158.422,27	1	166.343,39	1	174.660,56	1	183.393,59
MEDIÇÃO										
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
1022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares									
12	Educação									
122	Administração Geral									
00	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
		M	1	158.422,27	1	166.343,39	1	174.660,56	1	183.393,59

MEDIÇÃO										
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
1023	Const/Ampl/Reformas de Creches Municipais									
12	Educação									
122	Administração Geral									
00	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0465 Expansão, valorização e Melhoria de Ensino

Objetivo: Construir e vivenciar atitudes, valores e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, em âmbito nacional. O Programa tem por princípios a cooperação e a cidadania, sendo imprescindível que todos os envolvidos incorporem esses princípios ao seu cotidiano, pois se acredita que a apropriação de novas posturas e atitudes só ocorre quando elas são vivenciadas no dia a dia.

Justificativa: Necessidade de contribuir com a educação integral de crianças e adolescentes, compreendendo que educar integralmente é formar uma pessoa globalmente, tornando-a apta a participar do mundo em que vive, de modo a realizar e expandir suas necessidades e potencialidades

Público Alvo: Todos os profissionais envolvidos no processo educativo, crianças e adolescentes das escolas municip		UNID,	1	80.011,25	1	84.011,81	1	88.212,40	1	92.623,02
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	UNID								
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
1025	Aquisição de Veículos para Rede de Ensino									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	UNIDADE								
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
1026	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes									
12	Educação									
122	Administração Geral									
00	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
		UNID,	1	96.013,50	1	100.814,18	1	105.854,88	1	111.147,63



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO



R

01612667/0001-08

LEI Nº 01 DE 30/08/2021
FERNANDO FALCÃO
Município de Fernando Falcao

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 68 of 114

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0465 Expansão, valorização e Melhoria de Ensino

Construir e vivenciar atitudes, valores e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, em âmbito nacional. O Programa tem por princípios a cooperação e a cidadania, sendo imprescindível que todos os envolvidos incorporem esses princípios ao seu cotidiano, pois se acredita que a apropriação de novas posturas e atitudes só ocorre quando elas são vivenciadas no dia a dia.

Objetivo:

Necessidade de contribuir com a educação integral de crianças e adolescentes, compreendendo que educar integralmente é formar uma pessoa globalmente, tornando-a apta a participar do mundo em que vive, de modo a realizar e expandir suas necessidades e potencialidades

Justificativa:

Todos os profissionais envolvidos no processo educativo, crianças e adolescentes das escolas municip

Público Alvo:		PERC	1	80.011,25	1	84.011,81	1	88.212,40	1	92.623,02
PERCENTUAL		PERC	1	80.011,25	1	84.011,81	1	88.212,40	1	92.623,02
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
	2024 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE									
	12 Educação									
	122 Administração Geral									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	PERCENTUAL									
	PERC									
	1									
	24.003,38									
	1									
	25.203,54									
	1									
	26.463,72									
	1									
	27.786,91									

10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
	2025 Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação									
	12 Educação									
	122 Administração Geral									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	PERCENTUAL									
	PERC									
	1									
	24.003,38									
	1									
	25.203,54									
	1									
	26.463,72									
	1									
	27.786,91									



R 01612667/0001-08



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0465 Expansão, valorização e melhoria de Ensino

Objetivo: Construir e vivenciar atitudes, valores e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, em âmbito nacional. O Programa tem por princípios a cooperação e a cidadania, sendo imprescindível que todos os envolvidos incorporem esses princípios ao seu cotidiano, pois se acredita que a apropriação de novas posturas e atitudes só ocorre quando elas são vivenciadas no dia a dia.

Justificativa: Necessidade de contribuir com a educação integral de crianças e adolescentes, compreendendo que educar integralmente é formar uma pessoa globalmente, tornando-a apta a participar do mundo em que vive, de modo a realizar e expandir suas necessidades e potencialidades

Público Alvo: Todos os profissionais envolvidos no processo educativo, crianças e adolescentes das escolas municipais

PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2026 Manutenção da Atividades do Programa Brasil Alfabetizado

12 Educação

122 Administração Geral

00 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

PERCENTUAL

PERCENTUAL

PERCENTUAL

PERCENTUAL

PERCENTUAL

PERCENTUAL

PERCENTUAL

PERCENTUAL

PERCENTUAL

PERCENTUAL

PERCENTUAL

PERCENTUAL

PERCENTUAL

PERCENTUAL

PERCENTUAL

PERCENTUAL





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 70 of 114

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0465 Expansão, valorização e melhoria de Ensino

Objetivo: Construir e vivenciar atitudes ,valores e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, em âmbito nacional. O Programa tem por princípios a cooperação e a cidadania, sendo imprescindível que todos os envolvidos incorporem esses princípios ao seu cotidiano, pois se acredita que a apropriação de novas posturas e atitudes só ocorre quando elas são vivenciadas no dia a dia.

Justificativa: Necessidade de contribuir com a educação integral de crianças e adolescentes, compreendendo que educar integralmente é formar uma pessoa globalmente, tomando-a apta a participar do mundo em que vive, de modo a realizar e expandir suas necessidades e potencialidades

Público Alvo: Todos os profissionais envolvidos no processo educativo, crianças e adolescentes das escolas municip		PERC	1	144.020,25	1	151.221,26	1	158.782,33	1	166.721,44
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	PERCENTUAL								
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
2029	Manutenção do Salario Educação-QSE									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
PERCENTUAL										
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	PERCENTUAL								
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
2030	Manutenção do Programa Mais Educação									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
PERCENTUAL										
PERC										
1										
32.004,50										
33.604,72										
35.284,96										
37.049,21										





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 71 of 114

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0465 Expansão, valorização e Melhoria de Ensino

Objetivo: Construir e vivenciar atitudes, valores e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, em âmbito nacional. O Programa tem por princípios a cooperação e a cidadania, sendo imprescindível que todos os envolvidos incorporem esses princípios ao seu cotidiano, pois se acredita que a apropriação de novas posturas e atitudes só ocorre quando elas são vivenciadas no dia a dia.

Justificativa: Necessidade de contribuir com a educação integral de crianças e adolescentes, compreendendo que educar integralmente é formar uma pessoa globalmente, tornando-a apta a participar do mundo em que vive, de modo a realizar e expandir suas necessidades e potencialidades

Público Alvo:		Todos os profissionais envolvidos no processo educativo, crianças e adolescentes das escolas municip	
		PERC	PERC
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	740.984,19
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1	705.699,22
2031	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE-5%	1	672.094,50
12	Educação	1	778.033,40
361	Ensino Fundamental		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
		1	52.927,44
		1	50.407,09
		1	48.006,75
		1	55.573,81

PERCENTUAL		PERC	PERC
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	52.927,44
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1	50.407,09
2032	Formação Continuada de Docentes e Técnicos	1	48.006,75
12	Educação	1	55.573,81
363	Ensino Profissional		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Lei: 0, Data: 30/08/2021

Page 72 of 114

CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICACAO
FERNANDO FALCAO
Administracao Municipal

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0465 Expansão, valorização e melhoria de Ensino

Construir e vivenciar atitudes ,valores e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, em âmbito nacional. O Programa tem por princípios a cooperação e a cidadania, sendo imprescindível que todos os envolvidos incorporem esses princípios ao seu cotidiano, pois se acredita que a

Objetivo:

apropriação de novas posturas e atitudes só ocorre quando elas são vivenciadas no dia a dia.

Justificativa:

Necessidade de contribuir com a educação integral de crianças e adolescentes, compreendendo que educar integralmente é formar uma pessoa globalmente, tomando-a apta a participar do mundo em que vive, de modo a realizar e expandir suas necessidades e potencialidades

Público Alvo: Todos os profissionais envolvidos no processo educativo, crianças e adolescentes das escolas municip		PERC	1	560.078,75	1	588.082,69	1	617.486,82	1	648.361,16	
		PERCENTUAL									
12	FERNANDO FALCÃO - FUNDEB										
	021000 FUNDEB										
	1058										
	12	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB									
	361	Educação									
	13	Ensino Fundamental									
	00	Recursos do FUNDEF/FUNDEB									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
			PERC	1	480.067,50	1	504.070,88	1	529.274,42	1	555.738,14
			percentual								
12	FERNANDO FALCÃO - FUNDEB										
	021000 FUNDEB										
	1059										
	12	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolar-FUNDEB									
	361	Educação									
	13	Ensino Fundamental									
	00	Recursos do FUNDEF/FUNDEB									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0466 Promoção de Desporto na Escola

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento e a diversidade do esporte, como forma de lazer e desporto, visando a integração das comunidades e a melhoria da saúde e da qualidade de vida da comunidade.

Justificativa: Considerando que muitas vezes o futebol é tratado como se fosse o único esporte existente, há a necessidade de incentivar a diversificação das práticas esportivas, através da realização de competições que estimulam a saúde física, mental, e que exercem efeitos positivos no convívio social do indivíduo.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	2025	
									Meta 2024	Meta 2025
PERCENTUAL		PERCENT%	1	0	1	1	1	1	1	1

Ações	Unid.Ordem.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO						PERCENTUAL		PERC	1	158.422,27	1	166.343,39	1	174.660,56	1	183.393,59
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA																
1024	Const-Ampl.Ref. Quadras, Campos de Futebol e Parques Recreativos nas Escolas																
12	Educação																
122	Administração Geral																
00	Recursos Ordinários																
00	Recursos Ordinários																
4	DESPESAS DE CAPITAL																





Programa: 0466 Promoção de Desporto na Escola

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento e a diversidade do esporte, como forma de lazer e desporto, visando a integração das comunidades e a melhoria da saúde e da qualidade de vida da comunidade.

Justificativa: Considerando que muitas vezes o futebol é tratado como se fosse o único esporte existente, há a necessidade de incentivar a diversificação das práticas esportivas, através da realização de competições que estimulam a saúde física, mental, e que exercem efeitos positivos no convívio social do indivíduo.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos

10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	percentual	PERC	1	48.006,75	1	50.407,09	1	52.927,44	1	55.573,81
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
2036	Desenvolvimento de Atividades Esportivas										
12	Educação										
	813 Lazer										
	00 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											238.967,40
206.429,02											216.750,48
227.588,00											





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 76 of 114

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0471 Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura

Objetivo:

proporcionar atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiência e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa:

Considerando que nem todas pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade

Público Alvo: População em geral, preferencialmente crianças e adolescentes

Metas

Indicador	Unidade de Medida					
	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
percentual	1	0	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								PERCENTUAL								
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA																
	1021	Construção/Ampliação /Reforma de Bibliotecas Municipais															
	12	Educação															
		122	Administração Geral														
		00	Recursos Ordinários														
		00	Recursos Ordinários														
			4	DESPESAS DE CAPITAL													
											48.006,75		50.407,09		52.927,44		55.573,81





Programa: 0471 Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura

Objetivo: proporcionar atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiência e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: Considerando que nem todas pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade

10	PÚBLICO ALVO: População em geral, preferencialmente crianças e adolescentes	PERC	1	40.005,63	1	44.106,20	1	46.311,51	
	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
	2037 Manutenção das Bibliotecas Municipais								
	13 Cultura								
	392 Difusão Cultural								
	00 Recursos Ordinários								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro							92.412,99	97.033,64	101.885,33



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08



LEI Nº 101 DE 19 DE JUNHO DE 2014
 DE FERNANDO FALCAO
 ESTABELECE A SUA LEI ORÇAMENTAL

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 78 of 114

Programa: 0473 Difusão Cultural

Objetivo: Proporcionar atividades esportivas, culturais e artísticas à comunidade, possibilitando as festividades de datas comemorativas do município.

Justificativa: melhorar as festividades do município.

Público Alvo: SOCIEDADE

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025										
				1	1	1	1										
percentual	PERCENT%	1	0	1	1	1	1										
Ações																	
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								PERC	1	1.280.180,00	1	1.344.189,00	1	1.411.398,45	1	1.481.968,37
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA																
	2035	Desenvolvimento de Ações Culturais e Artísticas															
	13	Cultura															
		392	Difusão Cultural														
		00	Recursos Ordinários														
		00	Recursos Ordinários														
		3	DESPESAS CORRENTES														
Total Geral Financeiro											1.280.180,00		1.344.189,00		1.411.398,45		1.481.968,37





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 79 of 114

Programa: 0487 Políticas Habitacionais

Objetivo: Promover o acesso à moradia para população de baixa renda, prevenindo a produção de habitações e aquisição de imóveis prontos ou em construção, parcerias, repasse de recursos e apoio técnico aos agentes promotores, públicos e privados.

Justificativa: devido a grande desigualdade social buscamos um melhor desenvolvimento na questão da moradia

Público Alvo: SOCIEDADE

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente					Ind. Futuro				
		2022	2023	2024	2025	2026	2022	2023	2024	2025	2026
und	UNIDADE/UND	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1

Ações	Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022		Unid. Meta 2023		Unid. Meta 2024		Unid. Meta 2025		
										Unid.	Valor	Unid.	Valor	Unid.	Valor	Unid.	Valor	
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									und	1	80.011,25	1	84.011,81	1	88.212,40	1	92.623,02
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS																	
		1051							Construção/Recuperação de Unidades Habitacionais									
			15						Urbanismo									
				452					Serviços Urbanos									
					00				Recursos Ordinários									
						00			Recursos Ordinários									
								4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro												80.011,25		84.011,81		88.212,40		92.623,02



Florilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FALCÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0501 Vias e Logradouros Urbanos

Objetivo: Reestabelecer a urbanização adequada para melhorar o aspecto da cidade e propiciar à população o bem estar desejado

Justificativa: A infra estrutura urbana necessita de permanente manutenção e ampliação mediante a construção de novas melhorias, além da manutenção das existentes.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL		PERCENT%	1	0	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							PERCENTUAL	PERC	1	112.015,75	1	117.616,54	1	123.497,36	1	129.672,23
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS																
	1046	Const/Amp/Reformas de Meio-fios e Sarjetas															
	15	Urbanismo															
		451	Infra-Estrutura Urbana														
		00	Recursos Ordinários														
		00	Recursos Ordinários														
		4	DESPESAS DE CAPITAL														



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08



MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO
 Exatidão em toda a gestão

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0501 Vias e Logradouros Urbanos

Objetivo: Reestabelecer a urbanização adequada para melhorar o aspecto da cidade e propiciar à população o bem estar desejado

Justificativa: A infra estrutura urbana necessita de permanente manutenção e ampliação mediante a construção de novas melhorias, além da manutenção das existentes.

Público Alvo: POPULAÇÃO		PERCENTUAL	PERC			
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO					
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
1052	Const/Ampl/Reformas de Calçamentos e Pavimentação de Vias Urbanas					
15	Urbanismo					
452	Serviços Urbanos					
00	Recursos Ordinários					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
				621.687,41	529.274,42	555.738,14
Total Geral Financeiro				492.082,75	652.771,78	685.410,37





PREFEITURA MUNICIPAL DE FALCÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0504 Serviços de Limpeza Urbana

Objetivo: Manutenção da limpeza pública, iluminação pública, praças, parques jardins, cemitério e velório municipal, promovendo a população local qualidade de vida e melhorando o aspecto da cidade.

Justificativa: Melhorar o trânsito e frequência de pessoas, proporcionar melhores condições de vida.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas Indicador	Unidade de Medida	PERCENT%	Ind.Recente					Ind.Futuro					
			2022	2023	2024	2025	2025						
percentual			1	1	1	1	1	0	1				
			232.032,63	243.634,26	255.815,97	268.606,77							
			2022 Meta 2022	2023 Meta 2023	2024 Meta 2024	2025 Meta 2025							
Ações	Entidade	Und.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								PERC	1	1	1	1
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									232.032,63	243.634,26	255.815,97	268.606,77
2058	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública												
15	Urbanismo												
452	Serviços Urbanos												
00	Recursos Ordinários												
00	Recursos Ordinários												
3	DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro										232.032,63	243.634,26	255.815,97	268.606,77



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 83 of 114



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0505 Serviços Funerários

Objetivo: Manter e ampliar o atendimento à população com os serviços funerários
Justificativa: MELHORARAMENTO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS DO MUNICIPIO;
Público Alvo: SOCIEDADE

Metas Indicador	Unidade de Medida	PERCENT%	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
					1	0	1	1
PERCENTUAL								
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
	2055	Manutenção do Cemiterios Públicos Municipais						
	15	Urbanismo						
	451	Infra-Estrutura Urbana						
	00	Recursos Ordinários						
	00	Recursos Ordinários						
	3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral Financeiro					32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

EXERCÍCIO DE 2021
EXERCÍCIO DE 2022
EXERCÍCIO DE 2023

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0506 Iluminação Pública

Objetivo: Manter a ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados

Justificativa: melhoramento da iluminação publica de nossa cidade

Público Alvo: POPULAÇÃO

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	Font.Gr.	Font.Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	2023	2024	Meta 2025	2025
percentual																
PERCENT%																
percentual																
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO											1	1	1	1	1
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											1	1	1	1	1
2056	Expansão/Recuperação da Rede de Iluminação Pública											88.012,38	92.412,99	97.033,64	101.885,33	
15	Urbanismo											1	1	1	1	1
451	Infra-Estrutura Urbana											1	1	1	1	1
00	Recursos Ordinários											1	1	1	1	1
00	Recursos Ordinários											1	1	1	1	1
3	DESPESAS CORRENTES											1	1	1	1	1





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0506 Iluminação Pública

Objetivo: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados

Justificativa: melhoramento da iluminação pública de nossa cidade

Público Alvo: POPULAÇÃO

		PERC		PERC		PERC		PERC		PERC		PERC
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO		percentual									
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
2059	Manutenção da Rede de Iluminação Pública											
15	Urbanismo											
452	Serviços Urbanos											
00	Recursos Ordinários	200.056,00		1	420.059,06	1	441.062,02	1	463.115,12			
3	DESPESAS CORRENTES											
		80.011,25		1	84.011,81	1	88.212,40	1	92.623,02			
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO		percentual									
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
2063	Manutenção da Rede de Eletrificação Urbana e Rural											
25	Energia											
451	Infra-Estrutura Urbana											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
		368.079,63			596.483,87		626.308,06		657.623,47			
Total Geral Financeiro												





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 86 of 114

Programa: 0507 Parques e Jardins

Objetivo: Manutenção da limpeza pública, iluminação pública, praças, parques jardins, cemitério e velório municipal, promovendo a população local qualidade de vida e melhorando o aspecto da cidade.

Justificativa: Melhorar o trânsito e frequência de pessoas, proporcionar melhores condições de segurança.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	percentual	PERCENT%	1	0	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produtor/Servico	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								PERC	1	84.011,81	1	88.212,40	1	92.623,02
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								percentual						
1047	Const/Ampl/Reformas de Jardins e Arborização da Cidade														
15	Urbanismo														
451	Infra-Estrutura Urbana														
00	Recursos Ordinários														
00	Recursos Ordinários														
4	DESPESAS DE CAPITAL														





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 87 of 114

Programa: 0507 Parques e Jardins

Objetivo: Manutenção da limpeza pública, iluminação pública, praças, parques jardins, cemitério e velório municipal, promovendo a população local qualidade de vida e melhorando o aspecto da cidade.

Justificativa: Melhorar o trânsito e frequência de pessoas, proporcionar melhores condições de segurança.

Público Alvo: POPULAÇÃO

	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID					
10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO										
020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
1048 Const.Amp/ e Reforma de Canteiros, Area de Pedestres, Praças e Campos de Futebol										
15 Urbanismo										
451 Infra-Estrutura Urbana										
00 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinários										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
	PERC					percentual				
		1	147.220,70	1	154.581,74	1	162.310,82	1	170.426,36	1

10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO										
020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
2060 Manutenção de Praças, Parques e Jardins										
15 Urbanismo										
452 Serviços Urbanos										
00 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro 363.251,08 381.413,63 400.484,31 420.508,53



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0611 Saneamento Básico Urbano

Objetivo: Atender a população com abastecimento de água e esgoto sanitário.

Justificativa: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: SOCIEDADE

Metas Indicador	Unidade de Medida					
	Ind Recente	Ind Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	1	0	1	1	1	1

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								percentual	PERC	1	105.614,85	1	110.895,59	1	116.440,37	1	122.262,39
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																
		1031	Construção/Ampliação/Reformas de Fossas Septicas															
		10	Saúde															
			512	Saneamento Básico Urbano														
			00	Recursos Ordinários														
			00	Recursos Ordinários														
			4	DESPESAS DE CAPITAL														





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0611 Saneamento Básico Urbano

Objetivo: Atender a população com abastecimento de água e esgoto sanitário.

Justificativa: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: SOCIEDADE

		PERC	1	136.019,13	1	142.820,08	1	149.961,09	1	157.459,14
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	percentual								
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1033 Construção/Ampliação/Reformas de Redes de Distribuição de Água.									
	17 Saneamento									
	512 Saneamento Básico Urbano									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
		PERC	1	179.225,20	1	188.186,46	1	197.595,78	1	207.475,57
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	percentual								
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1034 Construção/Ampliação/Reformas de Poços Artesianos e Cacimbas manuais									
	17 Saneamento									
	512 Saneamento Básico Urbano									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0611 Saneamento Básico Urbano

Objetivo: Atender a população com abastecimento de água e esgoto sanitário.

Justificativa: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: SOCIEDADE

10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	percentual	PERC	1	72.010,13	1	75.610,63	1	79.391,16	1	83.360,72
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
1036	Construção/Ampliação/Reformas de Kits Sanitários										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
00	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	percentual	PERC	1	136.019,13	1	142.820,08	1	149.961,09	1	157.459,14
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2042	Manutenção da Rede de Distribuição de Água/Poços Artesianos e Cacimbas Manuais										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
00	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 91 of 114

Programa: 0611 Saneamento Básico Urbano

Objetivo: Atender a população com abastecimento de água e esgoto sanitário.

Justificativa: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: SOCIEDADE

		PERC	1	48.006,75	1	50.407,09	1	52.927,44	1	55.573,81
		PERCENTUAL								
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
	020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
	1049 Const/Amp/Reformas de Bueiros e Canais de Escoamento									
	15 Urbanismo									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
	020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
	1050 Const/Amp/Reformas do Sistema de Canalização de Aguas Pluviais									
	15 Urbanismo									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 92 of 114

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO

ESTRADA DA LÁZARA, 100 - FALCÃO

CEP: 89.200-000

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0611 Saneamento Básico Urbano

Objetivo: Atender a população com abastecimento de água e esgoto sanitário.

Justificativa: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: SOCIEDADE

	PERC	1	112.015,75	1	117.616,54	1	123.497,36	1	129.672,23
10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
1053 Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros									
15 Urbanismo									
512 Saneamento Básico Urbano									
00 Recursos Ordinários									
00 Recursos Ordinários									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
	PERCENTUAL								
10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
1054 Const/Ampl/Reformas de Barragem									
17 Saneamento									
511 Saneamento Básico Rural									
00 Recursos Ordinários									
00 Recursos Ordinários									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
	PERCENTUAL								
			48.006,75	1	50.407,09	1	52.927,44	1	55.573,81



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO



R 01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 93 of 114

Programa: 0611 Saneamento Básico Urbano

Objetivo: Atender a população com abastecimento de água e esgoto sanitário.
 Justificativa: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: SOCIEDADE

	UNID:	1	64.009,00	1	67.209,45	1	70.569,92	1	74.098,42
10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	UND								
020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
1055 Construção de Módulos Sanitários									
17 Saneamento									
512 Saneamento Básico Urbano									
00 Recursos Ordinários									
00 Recursos Ordinários									
4 DESPESAS DE CAPITAL	PERC	1	96.013,50	1	100.814,18	1	105.854,88	1	111.147,63
10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	percentual								
020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
2061 Manutenção e Conservação de Pontes e Bueiros									
15 Urbanismo									
452 Serviços Urbanos									
00 Recursos Ordinários									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro			1.012.942,43		1.063.589,55		1.116.769,02		1.172.607,47





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0614 Proteção e Preservação Ambiental

Objetivo: Promover palestras, cursos e reuniões com a participação de produtores rurais com o intuito de aumentar a produção e melhoria da qualidade, assim como desenvolver programas de proteção à fauna e à flora.

Justificativa: Inventivo a proteção ao meio ambiente

Público Alvo: agricultores e moradores do campo

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
percentual	PERCENT%	1	0	1	1	1	1

Ações	Entidade	Unid Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									PERC	1	16.002,25	1	16.802,36	1	17.642,48	1	18.524,60
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								percentual								
	1009	Reflorestamento de Área Degradada																
	18	Gestão Ambiental																
		541	Preservação e Conservação Ambiental															
		00	Recursos Ordinários															
		00	Recursos Ordinários															
		4	DESPESAS DE CAPITAL															





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 95 of 114

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0614 Proteção e Preservação Ambiental

Objetivo: Promover palestras, cursos e reuniões com a participação de produtores rurais com o intuito de aumentar a produção e melhoria da qualidade, assim como desenvolver programas de proteção à fauna e à flora.

Justificativa: Inventivo a proteção ao meio ambiente

Público Alvo: agricultores e moradores do campo

	UNID,	1	12.801,80	1	13.441,89	1	14.113,98	1	14.819,68
10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	und								
021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
2011 Implantação/Manutenção de Viveiros de Mudás									
18 Gestão Ambiental									
605 Abastecimento									
00 Recursos Ordinários									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro									33.344,29
									30.244,25
									31.756,47





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R 01612667/0001-08

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 96 of 114

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0644 Hortas e Pomares Comunitários

Objetivo: incentivo ao plantio de hortigranjeiros e frutas em terrenos cedidos pelo governo local, cujo cultivo seja feito pela comunidade carente e a produção se destine ao consumo dessa comunidade, mesmo que o excedente se destine a comercialização

Justificativa: fomentar o desenvolvimento local

Público Alvo: produtores rurais

Metas Indicador	Unidade de Medida	PERCENT%	Ind. Recente					Ind. Futuro										
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028									
percentual			1	0	1	1	1	1	1	1	1	1						
Ações	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produtor/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025	2026	
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								PERC	1	48.006,75	1	50.407,09	1	52.927,44	1	55.573,81	
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								percentual									
	2013	Manutenção de Hortas Comunitárias																
	20	Agricultura																
		606	Extensão Rural															
		00	Recursos Ordinários															
		00	Recursos Ordinários															
		3	DESPESAS CORRENTES															
Total Geral Financeiro											48.006,75		50.407,09		52.927,44		55.573,81	





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0668 Extensão e Cooperativismo Rural

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho no ambiente rural

Justificativa: melhor desenvolvimento rural

Público Alvo: produtores rurais

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025									
					1	1	1	1									
percentual																	
PERCENT%																	
Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produtor/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								PERC	1	16.002,25	1	16.802,36	1	17.642,48	1	18.524,60
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1011	Aquisição de Imóveis													
			20	Agricultura													
				122	Administração Geral												
					00	Recursos Ordinários											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0668 Extensão e Cooperativismo Rural

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho no ambiente rural
Justificativa: melhor desenvolvimento rural
Público Alvo: produtores rurais

		PERCENTUAL	PERC					
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
1012	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas							
20	Agricultura							
122	Administração Geral							
00	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
		PERCENTUAL	PERC					
				136.019,13	1	142.820,08	1	149.961,09
								157.459,14

		PERCENTUAL	PERC					
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
1013	Const/Amp/Reformas de Feiras Permanentes							
20	Agricultura							
605	Abastecimento							
00	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
		PERCENTUAL	PERC					
				64.009,00	1	67.209,45	1	70.569,92
								74.098,42





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0668 Extensão e Cooperativismo Rural

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho no ambiente rural

Justificativa: melhor desenvolvimento rural

Público Alvo: produtores rurais

		PERCENTUAL	PERC		PERC				
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
1014	Const/Ampl/Ref. de Micro-Usinas de Beneficiamento de Arroz								
20	Agricultura			80.011,25	1	84.011,81	1	88.212,40	1
605	Abastecimento								
00	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
1015	Const/Ampl/Ref. de Centros de Apoio a Agroindústria			41.605,85	1	43.686,14	1	45.870,45	1
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
00	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
									92.623,02
									48.163,97





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0668 Extensão e Cooperativismo Rural

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho no ambiente rural

Justificativa: melhor desenvolvimento rural

Público Alvo: produtores rurais

	PERCENTUAL	PERC		PERC					
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	56.007,88	1	58.808,27	1	61.748,68	1	64.836,12
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
1016	Const/Ampl/Ref. de Casas de Farinha Comunitária								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
00	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	48.006,75	1	50.407,09	1	52.927,44	1	55.573,81
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
1017	Const/Ampl/Ref. de Casas do Apicultor								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
00	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 101 of 114

Programa: 0668 Extensão e Cooperativismo Rural

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho no ambiente rural
Justificativa: melhor desenvolvimento rural
Público Alvo: produtores rurais

		PERCENTUAL	PERC						
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								
	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
	1019 Preparo de Campo Agrícola Comunitário								
	20 Agricultura								
	606 Extensão Rural								
	00 Recursos Ordinários								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
		PERCENTUAL	PERC						
				1	48.006,75	1	50.407,09	1	52.927,44
									55.573,81
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								
	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
	2012 Programa Bolsa Agricultura								
	20 Agricultura								
	605 Abastecimento								
	00 Recursos Ordinários								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								
		PERCENTUAL	PERC						
				1	40.005,63	1	42.005,91	1	44.106,20
									46.311,51





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0668 Extensão e Cooperativismo Rural

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho no ambiente rural
Justificativa: melhor desenvolvimento rural
Público Alvo: produtores rurais

Table with columns: Code, Description, PERCENTUAL, PERC, and Amount. It lists items under 'PREFEITURA DE FERNANDO FALCAO' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA', including categories like 'Extensão Rural' and 'DESPESAS CORRENTES'.





CAROLINA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL
FERNANDO FALCÃO
Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 103 of 114

Programa: 0668 Extensão e Cooperativismo Rural

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho no ambiente rural

Justificativa: melhor desenvolvimento rural

Público Alvo: produtores rurais

		PERCENTUAL	PERC	1	48.006,75	1	50.407,09	1	52.927,44	1	55.573,81
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO										
	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA										
	2016 Manutenção do Centro de Apoio a Agroindústria										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	00 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	PERCENTUAL		PERC	1	40.005,63	1	42.005,91	1	44.106,20	1	46.311,51
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO										
	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA										
	2017 Manutenção do PRONAF										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	00 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0668 Extensão e Cooperativismo Rural

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho no ambiente rural
 Justificativa: melhor desenvolvimento rural
 Público Alvo: produtores rurais

		PERC	1	40.005,63	1	42.005,91	1	44.106,20	1	46.311,51
		percentual								
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
	020400									
	2018									
	Programa de Incentivos Financeiros aos Microprodutores Rurais									
	20									
	Agricultura									
	606									
	Extensão Rural									
	00									
	Recursos Ordinários									
	00									
	Recursos Ordinários									
	3									
	DESPESAS CORRENTES									
		PERC	1	80.011,25	1	84.011,81	1	88.212,40	1	92.623,02
		PERCENTUAL								
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
	020400									
	2019									
	Manutenção da Casa de Farinha Comunitária									
	20									
	Agricultura									
	606									
	Extensão Rural									
	00									
	Recursos Ordinários									
	00									
	Recursos Ordinários									
	3									
	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0668 Extensão e Cooperativismo Rural

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho no ambiente rural

Justificativa: melhor desenvolvimento rural

Público Alvo: produtores rurais

		PERC	1	40.005,63	1	42.005,91	1	44.106,20	1	46.311,51
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO			percentual						
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
2116	construção/ampliação da central de distribuição da agricultura familiar									
20	Agricultura									
122	Administração Geral									
00	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
PERCENTUAL										
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
1011	Aquisição de Imóveis									
18	Gestão Ambiental									
122	Administração Geral									
00	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
PERCENTUAL										
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
1011	Aquisição de Imóveis									
18	Gestão Ambiental									
122	Administração Geral									
00	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





R 01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0668 Extensão e Cooperativismo Rural

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho no ambiente rural

Justificativa: melhor desenvolvimento rural

Público Alvo: produtores rurais

	PERCENTUAL	PERC						
10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO		1	56.007,88	1	58.808,27	1	61.748,68	
021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
2104 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMNETOS MEIO AMB.								
18 Gestão Ambiental								
122 Administração Geral								
00 Recursos Ordinários								
00 Recursos Ordinários								
4 DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro							993.739,72	1.043.426,71
								1.150.377,95





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 107 of 114

Programa: 0669 Promoção Agropecuária

Objetivo: :Promoção de exposições e feiras, de alcance local ou regional, destinadas a promover os produtos da agropecuária do município.

Justificativa: fomentar o desenvolvimento local

Público Alvo: produtores

Metas Indicador	Unidade de Medida					Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
	PERCENT%										
percentual	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1

Ações	Entidade	Unid Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
																			PERC
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							PERCENTUAL											
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA																	
		1018	Const/Amp/Ref.	de Parques de Vaquejada e Exposições Agropecuárias.															
		20	Agricultura																
			605	Abastecimento															
			00	Recursos Ordinários															
			00	Recursos Ordinários															
			4	DESPESAS DE CAPITAL															





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

CNPJ: 13.594.888/0001-05
FERNANDO FALCÃO
Município de Fernando Falcao

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0669 Promoção Agropecuária

Objetivo: :Promoção de exposições e feiras, de alcance local ou regional, destinadas a promover os produtos da agropecuária do município.

Justificativa: fomentar o desenvolvimento local

Público Alvo: produtores

		PERC	1	41.605,85	1	43.686,14	1	45.870,45	1	48.163,97
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	percentual								
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
2020	Programa de Desenvolvimento Agropecuario									
20	Agricultura									
606	Extensão Rural									
00	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
		PERC	1	72.010,13	1	75.610,63	1	79.391,16	1	83.360,72
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	percentual								
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
2021	Manutenção do Parque de Vaquejada e Exposições Agropecuárias									
20	Agricultura									
606	Extensão Rural									
00	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0669 Promoção Agropecuária

Objetivo: :Promoção de exposições e feiras, de alcance local ou regional, destinadas a promover os produtos da agropecuária do município.

Justificativa: fomentar o desenvolvimento local

Público Alvo: produtores

	PERCENTUAL	PERC	1	24.003,38	1	25.203,54	1	26.463,72	1	27.786,91
10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO										
020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA										
2114 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR										
20 Agricultura										
122 Administração Geral										
00 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
PERCENTUAL		PERC	1	24.003,38	1	25.203,54	1	26.463,72	1	27.786,91
10 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO										
020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA										
2115 CAPACITAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS										
20 Agricultura										
122 Administração Geral										
00 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				217.630,60		228.512,13		239.937,74		251.934,62





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 110 of 114

Programa: 0705 Promoção do Turismo

Objetivo: Promover a organização do trade turístico e buscar a qualificação da oferta fomentando o turismo como uma atividade econômica sustentável e de inclusão social.

Justificativa: Apoiar os eventos turísticos como instrumento de desenvolvimento local

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE UND		1	0	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produtor/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO						PERCENTUAL		PERC	1	16.002,25	1	17.642,48	1	18.524,60
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2062	Promoção do Turismo								16.802,36				
		23	Comércio e Serviços												
		695	Turismo												
		00	Recursos Ordinários												
		00	Recursos Ordinários												
		3	DESPESAS CORRENTES												

Total Geral Financeiro											16.002,25	17.642,48	18.524,60
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO
 Estrada da Vila da Fátima

Programa: 0710 Estradas Vicinais

Objetivo: MELHORAR TRANSPORTE NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO
Justificativa: DEVIDO A GRANDE DIFICULDADE DE ACESSO EM MUITAS AREAS DO MUNICIPIO FAZ-SE-A NECESSARIO O MELHORAMENTO DO ACESSO PARA MELHOR DESENVILVIMENTO DA REGIÃO.
Público Alvo: SOCIEDADE

Metas		Unidade de Medida					Indicador						
Indicador	M	MEDIÇÃO	2022	2023	2024	2025	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
medição	1		0	1	1	1	1	0	1	1	1	1	
Ações		Unid.		Meta 2022		Meta 2023		Meta 2024		Meta 2025		2025	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								M	1	1.416.271,14	1	1.487.084,69
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1056	Construção/Ampliação/Reformas	Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros						1	1.416.271,14	1	1.487.084,69
	26	Transporte											
		782	Transporte Rodoviário										
			00	Recursos Ordinários									
			00	Recursos Ordinários									
			4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro										1.148.000,00	1.416.271,14	1.487.084,69	1.561.438,93





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1202 Manutenção de Serviços de Transporte

Objetivo: Manter as atividades de transporte para melhoria da prestação de serviços ao público.

Justificativa: promover o transporte seguro

Público Alvo: usuários do transporte

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
percentual	PERCENT%	1	0	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								PERC	1	16.002,25	1	16.802,36	1	17.642,48	1	18.524,60
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								percentual	1	16.002,25	1	16.802,36	1	17.642,48	1	18.524,60
	2064		Manutenção do Setor de Transporte														
	26		Transporte														
		782	Transporte Rodoviário														
		00	Recursos Ordinários														
		00	Recursos Ordinários														
		3	DESPESAS CORRENTES														
Total Geral Financeiro											16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60			



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO



R

01612667/0001-08

Lei: 0, Data: 30/08/2021 Page 113 of 114

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 9999 Reserva de Contingencia

Objetivo: ATENDER PASSIVOS DO MUNICIPIO
 Justificativa: RESERVA DE CONTINGENCIA PARA POSSIVEL EMERGENCIA
 Público Avo: ADMINISTRATIVO

Metas		Unidade de Medida					PERCENT%										
Indicador		2022	2023	2024	2025	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025						
		1	1	1	1	1	0	1	1	1	1						
percentual																	
Ações	Unid.Órcam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FontGr.	FontCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
10	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								PERC	1	768.108,00	1	806.513,40	1	846.839,07	1	889.181,02
029900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9004	Reserva de Contingencia														
	99	Reserva de Contingencia															
	00	Reserva de Contingencia															
	00	Recursos Ordinários															
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
Total Geral Financeiro											768.108,00	806.513,40	846.839,07	889.181,02			





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R 01612667/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Resumo Geral	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	47.780.000,00	51.200.159,01	53.760.166,96	56.448.175,31
Total Geral do PPA:	209.188.501,28			



Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
11	0001	010100	1002	00	00	4	192.027,00	201.628,35	211.709,77	222.295,26
11	0001	010100	2001	00	00	3	984.138,38	1.033.345,29	1.085.012,56	1.139.263,19
11	0001	010100	1003	00	00	4	124.817,55	131.058,43	137.611,35	144.491,92
11	0001	010100	1001	00	00	4	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
Total SubFunção:						1.380.994,18	1.450.043,88	1.522.546,08	1.598.673,38	
Total Função:						1.380.994,18	1.450.043,88	1.522.546,08	1.598.673,38	

Função: 04 Administração

SubFunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0052	020300	2003	00	00	3	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51
Total SubFunção:						40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51	

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0052	020300	2119	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
10	0052	020300	9001	00	00	3	296.201,65	311.011,73	326.562,32	342.890,43
10	0052	020300	2111	00	00	4	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
10	0052	020300	2006	00	00	3	2.679.381,70	3.108.437,06	3.263.858,92	3.427.051,86
10	0052	020300	2005	00	00	3	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
10	0052	020300	2004	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
10	0052	020900	1043	00	00	4	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
10	0052	020300	1006	00	00	4	400.056,25	420.059,06	441.062,02	463.115,12
10	0052	020200	2002	00	00	3	1.160.000,00	1.428.200,81	1.499.610,85	1.574.591,40
10	0052	020200	1005	00	00	4	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
10	0052	020200	1004	00	00	4	8.001,13	8.401,18	8.821,24	9.262,30
10	0052	020900	1044	00	00	4	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
Total SubFunção:						4.727.666,60	5.469.337,02	5.742.803,87	6.029.944,06	

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0000	020300	1007	00	00	4	112.015,75	117.616,54	123.497,36	129.672,23
Total SubFunção:						112.015,75	117.616,54	123.497,36	129.672,23	

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0058	020300	2007	00	00	3	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
Total SubFunção:						48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81	
Total Função:						4.927.694,72	5.679.366,55	5.963.334,88	6.261.501,62	

Função: 06 Segurança Pública

Função: 06 Segurança Pública										
SubFunção: 181 Policiamento										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0102	020300	2008	00	00	3	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
10	0102	020300	2009	00	00	3	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
Total SubFunção:							64.009,00	67.209,45	70.569,92	74.098,42
Total Função:							64.009,00	67.209,45	70.569,92	74.098,42

Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0125	020800	2044	00	00	3	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
Total SubFunção:							48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81

SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0052	020800	2045	00	00	3	176.024,75	184.825,99	194.067,29	203.770,65
10	0125	020800	1038	00	00	4	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
Total SubFunção:							208.029,25	218.430,71	229.352,25	240.819,86

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0120	020800	1039	00	00	4	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
14	0120	021200	2087	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
Total SubFunção:							56.007,88	58.808,27	61.748,68	64.836,12

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0125	020800	1041	00	00	4	128.018,00	134.418,90	141.139,85	148.196,84
10	0122	020800	1040	00	00	4	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
10	0122	020800	2106	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
14	0122	021200	2089	00	00	3	160.022,50	168.023,63	176.424,81	185.246,05
14	0011	021200	2088	00	00	3	88.012,38	92.412,99	97.033,64	101.885,33
10	0125	020800	2048	00	00	3	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
Total SubFunção:							512.072,00	537.675,60	564.559,38	592.787,35

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0125	020800	1050	00	00	4	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
10	0125	020800	2050	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
10	0125	020800	2051	00	00	3	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
10	0125	020800	1042	00	00	4	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
10	0125	020800	2052	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
14	0125	021200	2091	00	00	3	176.024,75	184.825,99	194.067,29	203.770,65
14	0125	021200	2095	00	00	3	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
14	0125	021200	2094	00	00	3	108.815,30	114.256,07	119.968,87	125.967,31
14	0125	021200	2093	00	00	3	128.018,00	134.418,90	141.139,85	148.196,84
14	0125	021200	2092	00	00	3	112.015,75	117.616,54	123.497,36	129.672,23
14	0125	021200	1065	00	00	4	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
14	0125	021200	2090	00	00	3	176.024,75	184.825,99	194.067,29	203.770,65
14	0125	021200	2105	00	00	3	96.013,50	100.814,18	105.854,88	111.147,63
14	0125	021200	2086	00	00	3	88.012,38	92.412,99	97.033,64	101.885,33
14	0125	021200	1066	00	00	4	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51
Total SubFunção:						1.244.975,05	1.307.223,80	1.372.584,99	1.441.214,24	
Total Função:						2.069.090,93	2.172.545,47	2.281.172,74	2.395.231,38	

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 271 Previdência Básica

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0000	020300	9003	00	00	3	112.015,75	117.616,54	123.497,36	129.672,23
10	0000	020300	9002	00	00	3	112.015,75	117.616,54	123.497,36	129.672,23
Total SubFunção:						224.031,50	235.233,08	246.994,73	259.344,47	
Total Função:						224.031,50	235.233,08	246.994,73	259.344,47	

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0200	020600	1027	00	00	4	128.018,00	134.418,90	141.139,85	148.196,84
10	0226	020600	1028	00	00	4	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
10	0052	020600	2113	00	00	4	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
Total SubFunção:						224.031,50	235.233,07	246.994,73	259.344,47	

Função: 10 Saúde											
SubFunção: 301 Atenção Básica											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025	
13	0225	021100	2076	00	00	3	224.031,50	235.233,08	246.994,73	259.344,47	
10	0200	020600	2039	00	00	3	608.085,50	638.489,78	670.414,26	703.934,98	
10	0200	020600	2040	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91	
13	0225	021100	2075	00	00	3	232.032,63	243.634,26	255.815,97	268.606,77	
13	0225	021100	2074	00	00	3	272.038,25	285.640,16	299.922,17	314.918,28	
10	0210	020600	2041	00	00	3	320.045,00	336.047,25	352.849,61	370.492,09	
13	0225	021100	2073	00	00	3	224.031,50	235.233,08	246.994,73	259.344,47	
13	0200	021100	1061	00	00	4	224.031,50	235.233,08	246.994,73	259.344,47	
13	0225	021100	2072	00	00	3	960.135,00	1.008.141,75	1.058.548,84	1.111.476,28	
13	0225	021100	2077	00	00	3	880.123,75	924.129,94	970.336,43	1.018.853,26	
13	0225	021100	2078	00	00	3	720.101,25	756.106,31	793.911,63	833.607,21	
13	0225	021100	2109	00	00	3	104.014,63	109.215,36	114.676,12	120.409,93	
13	0225	021100	2110	00	00	3	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81	
13	0226	021100	1062	00	00	4	288.040,50	302.442,53	317.564,65	333.442,88	
13	0226	021100	1063	00	00	4	240.033,75	252.035,44	264.637,21	277.869,07	
Total SubFunção:								5.368.754,88	5.637.192,62	5.919.052,25	6.215.004,86

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025	
10	0226	020600	1030	00	00	4	192.027,00	201.628,35	211.709,77	222.295,26	
13	0226	021100	2081	00	00	3	560.078,75	588.082,69	617.486,82	648.361,16	
13	0226	021100	1064	00	00	4	400.056,25	420.059,06	441.062,02	463.115,12	
13	0210	021100	2080	00	00	3	240.033,75	252.035,44	264.637,21	277.869,07	
13	0200	021100	2079	00	00	3	2.880.405,00	3.024.425,25	3.175.646,51	3.334.428,84	
13	0210	021100	2118	00	00	3	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02	
Total SubFunção:								4.352.612,00	4.570.242,60	4.798.754,73	5.038.692,47

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025	
13	0225	021100	2082	00	00	3	160.022,50	168.023,63	176.424,81	185.246,05	
13	0225	021100	2083	00	00	3	288.040,50	302.442,53	317.564,65	333.442,88	
Total SubFunção:								448.063,00	470.466,15	493.989,46	518.688,93

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025	
13	0200	021100	2084	00	00	3	160.022,50	168.023,63	176.424,81	185.246,05	
Total SubFunção:								160.022,50	168.023,63	176.424,81	185.246,05



Função: 10		Saúde								
SubFunção: 512		Saneamento Básico Urbano								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0611	020600	1031	00	00	4	105.614,85	110.895,59	116.440,37	122.262,39
Total SubFunção:							105.614,85	110.895,59	116.440,37	122.262,39

SubFunção: 784		Transporte Hidroviário								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0226	020600	1032	00	00	4	195.227,45	204.988,82	215.238,26	226.000,18
Total SubFunção:							195.227,45	204.988,82	215.238,26	226.000,18
Total Função:							10.854.326,17	11.397.042,48	11.966.894,61	12.565.239,34

Função: 12		Educação								
SubFunção: 122		Administração Geral								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0465	020500	1022	00	00	4	158.422,27	166.343,39	174.660,56	183.393,59
10	0465	020500	1023	00	00	4	158.422,27	166.343,39	174.660,56	183.393,59
10	0465	020500	1026	00	00	4	96.013,50	100.814,18	105.854,88	111.147,63
10	0465	020500	2024	00	00	3	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
10	0052	020500	2023	00	00	3	532.874,93	559.518,67	587.494,60	616.869,34
10	0407	020500	1020	00	00	4	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
10	0052	020500	2112	00	00	4	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
10	0465	020500	2025	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
10	0466	020500	1024	00	00	4	158.422,27	166.343,39	174.660,56	183.393,59
10	0465	020500	2026	00	00	3	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
10	0471	020500	1021	00	00	4	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
10	0465	020500	2027	00	00	3	12.801,80	13.441,89	14.113,98	14.819,68
Total SubFunção:							1.412.998,68	1.483.648,61	1.557.831,04	1.635.722,59

SubFunção: 306		Alimentação e Nutrição								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0251	020500	2028	00	00	3	320.045,00	336.047,25	352.849,61	370.492,09
Total SubFunção:							320.045,00	336.047,25	352.849,61	370.492,09



Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0465	020500	1025	00	00	4	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
10	0465	020500	2031	00	00	3	672.094,50	705.699,22	740.984,19	778.033,40
12	0407	021000	1057	13	00	4	560.078,75	588.082,69	617.486,82	648.361,16
10	0465	020500	2029	00	00	3	144.020,25	151.221,26	158.782,33	166.721,44
10	0465	020500	2030	00	00	3	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
12	0403	021000	2065	13	00	3	8.321.170,00	8.737.228,50	9.174.089,93	9.632.794,42
12	0465	021000	2067	13	00	3	320.045,00	336.047,25	352.849,61	370.492,09
12	0465	021000	1060	13	00	4	720.101,25	756.106,31	793.911,63	833.607,21
12	0465	021000	1059	13	00	4	480.067,50	504.070,88	529.274,42	555.738,14
12	0465	021000	1058	13	00	4	560.078,75	588.082,69	617.486,82	648.361,16
12	0403	021000	2066	13	00	3	4.000.562,50	4.200.590,63	4.410.620,16	4.631.151,16
Total SubFunção:						15.890.234,25	16.684.745,96	17.518.983,26	18.394.932,42	

SubFunção: 363 Ensino Profissional

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0465	020500	2032	00	00	3	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
Total SubFunção:						48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81	

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0401	020500	2033	00	00	3	64.009,00	67.209,45	70.569,92	74.098,42
12	0401	021000	2068	13	00	3	832.117,00	873.722,85	917.408,99	963.279,44
12	0401	021000	2069	13	00	3	400.056,25	420.059,06	441.062,02	463.115,12
Total SubFunção:						1.296.182,25	1.360.991,36	1.429.040,93	1.500.492,98	

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
12	0451	021000	2071	13	00	3	480.067,50	504.070,88	529.274,42	555.738,14
12	0451	021000	2070	13	00	3	480.067,50	504.070,88	529.274,42	555.738,14
Total SubFunção:						960.135,00	1.008.141,75	1.058.548,84	1.111.476,28	

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0463	020500	2034	00	00	3	12.801,80	13.441,89	14.113,98	14.819,68
Total SubFunção:						12.801,80	13.441,89	14.113,98	14.819,68	

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0407	020500	2038	00	00	3	240.033,75	252.035,44	264.637,21	277.869,07
Total SubFunção:						240.033,75	252.035,44	264.637,21	277.869,07	

Função: 12 Educação

SubFunção: 813 Lazer

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0466	020500	2036	00	00 3	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
Total SubFunção:						48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
Total Função:						20.228.444,23	21.239.866,44	22.301.859,76	23.416.952,75

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0473	020500	2035	00	00 3	1.280.180,00	1.344.189,00	1.411.398,45	1.481.968,37
10	0471	020500	2037	00	00 3	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51
Total SubFunção:						1.320.185,63	1.386.194,91	1.455.504,65	1.528.279,88
Total Função:						1.320.185,63	1.386.194,91	1.455.504,65	1.528.279,88

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0052	020900	1045	00	00 4	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
10	0505	020900	2055	00	00 3	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
10	0506	020900	2056	00	00 3	88.012,38	92.412,99	97.033,64	101.885,33
10	0507	020900	1047	00	00 4	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
10	0052	020900	2054	00	00 3	72.010,13	75.610,63	79.391,16	83.360,72
10	0501	020900	1046	00	00 4	112.015,75	117.616,54	123.497,36	129.672,23
10	0507	020900	1048	00	00 4	136.019,13	142.820,08	149.961,09	157.459,14
10	0611	020900	1049	00	00 4	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
10	0611	020900	1050	00	00 4	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
Total SubFunção:						664.093,38	697.298,04	732.162,95	768.771,09

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0507	020900	2060	00	00 3	147.220,70	154.581,74	162.310,82	170.426,36
10	0506	020900	2059	00	00 3	200.056,00	420.059,06	441.062,02	463.115,12
10	0504	020900	2058	00	00 3	232.032,63	243.634,26	255.815,97	268.606,77
10	0501	020900	1052	00	00 4	380.067,00	504.070,88	529.274,42	555.738,14
10	0611	020900	2061	00	00 3	96.013,50	100.814,18	105.854,88	111.147,63
10	0052	020900	2057	00	00 3	128.018,00	134.418,90	141.139,85	148.196,84
10	0487	020900	1051	00	00 4	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
Total SubFunção:						1.263.419,07	1.641.590,82	1.723.670,36	1.809.853,87



Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0611	020900	1053	00	00 4	112.015,75	117.616,54	123.497,36	129.672,23
Total SubFunção:						112.015,75	117.616,54	123.497,36	129.672,23
Total Função:						2.039.528,20	2.456.505,40	2.579.330,67	2.708.297,20

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
13	0225	021100	2085	00	00 3	160.022,50	168.023,63	176.424,81	185.246,05
Total SubFunção:						160.022,50	168.023,63	176.424,81	185.246,05

SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0611	020900	1054	00	00 4	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
Total SubFunção:						48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0611	020600	1033	00	00 4	136.019,13	142.820,08	149.961,09	157.459,14
10	0611	020600	2042	00	00 3	136.019,13	142.820,08	149.961,09	157.459,14
10	0611	020600	1036	00	00 4	72.010,13	75.610,63	79.391,16	83.360,72
10	0611	020600	1034	00	00 4	179.225,20	188.186,46	197.595,78	207.475,57
10	0611	020900	1055	00	00 4	64.009,00	67.209,45	70.569,92	74.098,42
Total SubFunção:						587.282,57	616.646,70	647.479,04	679.852,99

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0200	020600	1035	00	00 4	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
Total SubFunção:						24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
Total Função:						819.315,20	860.280,96	903.295,01	948.459,76

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0668	021300	2104	00	00 4	56.007,88	58.808,27	61.748,68	64.836,12
10	0668	021300	1011	00	00 4	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
10	0052	021300	2010	00	00 3	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
10	0052	021300	2107	00	00 4	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51
Total SubFunção:						160.022,50	168.023,63	176.424,81	185.246,05



Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0614	021300	1009	00	00	4	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
Total SubFunção:							16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0614	021300	2011	00	00	3	12.801,80	13.441,89	14.113,98	14.819,68
Total SubFunção:							12.801,80	13.441,89	14.113,98	14.819,68
Total Função:							188.826,55	198.267,88	208.181,27	218.590,33

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0668	020400	1012	00	00	4	136.019,13	142.820,08	149.961,09	157.459,14
10	0668	020400	1011	00	00	4	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
10	0668	020400	2116	00	00	4	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51
10	0669	020400	2114	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
10	0669	020400	2115	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
10	0465	020400	2022	00	00	3	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
10	0052	020400	2108	00	00	3	195.227,45	204.988,82	215.238,26	226.000,18
10	0052	020400	1010	00	00	4	56.007,88	58.808,27	61.748,68	64.836,12
Total SubFunção:							507.271,33	532.634,89	559.266,64	587.229,97

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0052	020400	1008	00	00	4	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51
Total SubFunção:							40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0668	020400	1015	00	00	4	41.605,85	43.686,14	45.870,45	48.163,97
10	0668	020400	1016	00	00	4	56.007,88	58.808,27	61.748,68	64.836,12
10	0668	020400	1017	00	00	4	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
10	0668	020400	1014	00	00	4	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
10	0668	020400	2012	00	00	3	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51
10	0669	020400	1018	00	00	4	56.007,88	58.808,27	61.748,68	64.836,12
10	0668	020400	1013	00	00	4	64.009,00	67.209,45	70.569,92	74.098,42
Total SubFunção:							385.654,22	404.936,94	425.183,78	446.442,97

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 606 Extensão Rural

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0669	020400	2021	00	00	3	72.010,13	75.610,63	79.391,16	83.360,72
10	0669	020400	2020	00	00	3	41.605,85	43.686,14	45.870,45	48.163,97
10	0668	020400	2019	00	00	3	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
10	0644	020400	2013	00	00	3	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
10	0668	020400	2018	00	00	3	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51
10	0668	020400	2017	00	00	3	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51
10	0668	020400	2016	00	00	3	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
10	0668	020400	2015	00	00	3	72.010,13	75.610,63	79.391,16	83.360,72
10	0668	020400	2014	00	00	3	72.010,13	75.610,63	79.391,16	83.360,72
10	0668	020400	1019	00	00	4	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
Total SubFunção:						561.678,97	589.762,92	619.251,07	650.213,62	
Total Função:						1.494.610,15	1.569.340,66	1.647.807,69	1.730.198,07	

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 695 Turismo

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0705	020900	2062	00	00	3	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
Total SubFunção:						16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60	
Total Função:						16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60	

Função: 25 Energia

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0506	020900	2063	00	00	3	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
Total SubFunção:						80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02	
Total Função:						80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02	

Função: 26 Transporte

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0407	020500	2117	00	00	3	140.819,80	147.860,79	155.253,83	163.016,52
Total SubFunção:						140.819,80	147.860,79	155.253,83	163.016,52	

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0710	020900	1056	00	00	4	1.148.000,00	1.416.271,14	1.487.084,69	1.561.438,93
10	1202	020900	2064	00	00	3	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
Total SubFunção:						1.164.002,25	1.433.073,50	1.504.727,17	1.579.963,53	
Total Função:						1.304.822,05	1.580.934,29	1.659.981,00	1.742.980,05	



Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Quantidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	9999	029900	9004	00	00	9	768.108,00	806.513,40	846.839,07	889.181,02
Total SubFunção:							768.108,00	806.513,40	846.839,07	889.181,02
Total Função:							768.108,00	806.513,40	846.839,07	889.181,02





PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
11	0001	010100	1002	00	00	4	192.027,00	201.628,35	211.709,77	222.295,26
11	0001	010100	2001	00	00	3	984.138,38	1.033.345,29	1.085.012,56	1.139.263,19
11	0001	010100	1003	00	00	4	124.817,55	131.058,43	137.611,35	144.491,92
11	0001	010100	1001	00	00	4	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
Total SubFunção:						1.380.994,18	1.450.043,88	1.522.546,08	1.598.673,38	
Total Função:						1.380.994,18	1.450.043,88	1.522.546,08	1.598.673,38	

Função: 04 Administração

SubFunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0052	020300	2003	00	00	3	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51
Total SubFunção:						40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51	

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0052	020300	2119	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
10	0052	020300	9001	00	00	3	296.201,65	311.011,73	326.562,32	342.890,43
10	0052	020300	2111	00	00	4	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
10	0052	020300	2006	00	00	3	2.679.381,70	3.108.437,06	3.263.858,92	3.427.051,86
10	0052	020300	2005	00	00	3	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
10	0052	020300	2004	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
10	0052	020900	1043	00	00	4	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
10	0052	020300	1006	00	00	4	400.056,25	420.059,06	441.062,02	463.115,12
10	0052	020200	2002	00	00	3	1.160.000,00	1.428.200,81	1.499.610,85	1.574.591,40
10	0052	020200	1005	00	00	4	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
10	0052	020200	1004	00	00	4	8.001,13	8.401,18	8.821,24	9.262,30
10	0052	020900	1044	00	00	4	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
Total SubFunção:						4.727.666,60	5.469.337,02	5.742.803,87	6.029.944,06	

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0000	020300	1007	00	00	4	112.015,75	117.616,54	123.497,36	129.672,23
Total SubFunção:						112.015,75	117.616,54	123.497,36	129.672,23	

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0058	020300	2007	00	00	3	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
Total SubFunção:						48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81	
Total Função:						4.927.694,72	5.679.366,55	5.963.334,88	6.261.501,62	

Função: 06 Segurança Pública

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 181 Policiamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0102	020300	2008	00	00	3	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
10	0102	020300	2009	00	00	3	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
Total SubFunção:							64.009,00	67.209,45	70.569,92	74.098,42
Total Função:							64.009,00	67.209,45	70.569,92	74.098,42

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0125	020800	2044	00	00	3	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
Total SubFunção:							48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0052	020800	2045	00	00	3	176.024,75	184.825,99	194.067,29	203.770,65
10	0125	020800	1038	00	00	4	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
Total SubFunção:							208.029,25	218.430,71	229.352,25	240.819,86

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0120	020800	1039	00	00	4	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
14	0120	021200	2087	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
Total SubFunção:							56.007,88	58.808,27	61.748,68	64.836,12

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0125	020800	1041	00	00	4	128.018,00	134.418,90	141.139,85	148.196,84
10	0122	020800	1040	00	00	4	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
10	0122	020800	2106	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
14	0122	021200	2089	00	00	3	160.022,50	168.023,63	176.424,81	185.246,05
14	0011	021200	2088	00	00	3	88.012,38	92.412,99	97.033,64	101.885,33
10	0125	020800	2048	00	00	3	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
Total SubFunção:							512.072,00	537.675,60	564.559,38	592.787,35

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0125	020800	1050	00	00	4	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
10	0125	020800	2050	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
10	0125	020800	2051	00	00	3	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
10	0125	020800	1042	00	00	4	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
10	0125	020800	2052	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
14	0125	021200	2091	00	00	3	176.024,75	184.825,99	194.067,29	203.770,65
14	0125	021200	2095	00	00	3	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
14	0125	021200	2094	00	00	3	108.815,30	114.256,07	119.968,87	125.967,31
14	0125	021200	2093	00	00	3	128.018,00	134.418,90	141.139,85	148.196,84
14	0125	021200	2092	00	00	3	112.015,75	117.616,54	123.497,36	129.672,23
14	0125	021200	1065	00	00	4	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
14	0125	021200	2090	00	00	3	176.024,75	184.825,99	194.067,29	203.770,65
14	0125	021200	2105	00	00	3	96.013,50	100.814,18	105.854,88	111.147,63
14	0125	021200	2086	00	00	3	88.012,38	92.412,99	97.033,64	101.885,33
14	0125	021200	1066	00	00	4	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51
Total SubFunção:						1.244.975,05	1.307.223,80	1.372.584,99	1.441.214,24	
Total Função:						2.069.090,93	2.172.545,47	2.281.172,74	2.395.231,38	

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 271 Previdência Básica

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0000	020300	9003	00	00	3	112.015,75	117.616,54	123.497,36	129.672,23
10	0000	020300	9002	00	00	3	112.015,75	117.616,54	123.497,36	129.672,23
Total SubFunção:						224.031,50	235.233,08	246.994,73	259.344,47	
Total Função:						224.031,50	235.233,08	246.994,73	259.344,47	

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0200	020600	1027	00	00	4	128.018,00	134.418,90	141.139,85	148.196,84
10	0226	020600	1028	00	00	4	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
10	0052	020600	2113	00	00	4	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
Total SubFunção:						224.031,50	235.233,07	246.994,73	259.344,47	

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
13	0225	021100	2076	00	00	3	224.031,50	235.233,08	246.994,73	259.344,47
10	0200	020600	2039	00	00	3	608.085,50	638.489,78	670.414,26	703.934,98
10	0200	020600	2040	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
13	0225	021100	2075	00	00	3	232.032,63	243.634,26	255.815,97	268.606,77
13	0225	021100	2074	00	00	3	272.038,25	285.640,16	299.922,17	314.918,28
10	0210	020600	2041	00	00	3	320.045,00	336.047,25	352.849,61	370.492,09
13	0225	021100	2073	00	00	3	224.031,50	235.233,08	246.994,73	259.344,47
13	0200	021100	1061	00	00	4	224.031,50	235.233,08	246.994,73	259.344,47
13	0225	021100	2072	00	00	3	960.135,00	1.008.141,75	1.058.548,84	1.111.476,28
13	0225	021100	2077	00	00	3	880.123,75	924.129,94	970.336,43	1.018.853,26
13	0225	021100	2078	00	00	3	720.101,25	756.106,31	793.911,63	833.607,21
13	0225	021100	2109	00	00	3	104.014,63	109.215,36	114.676,12	120.409,93
13	0225	021100	2110	00	00	3	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
13	0226	021100	1062	00	00	4	288.040,50	302.442,53	317.564,65	333.442,88
13	0226	021100	1063	00	00	4	240.033,75	252.035,44	264.637,21	277.869,07
Total SubFunção:							5.368.754,88	5.637.192,62	5.919.052,25	6.215.004,86

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0226	020600	1030	00	00	4	192.027,00	201.628,35	211.709,77	222.295,26
13	0226	021100	2081	00	00	3	560.078,75	588.082,69	617.486,82	648.361,16
13	0226	021100	1064	00	00	4	400.056,25	420.059,06	441.062,02	463.115,12
13	0210	021100	2080	00	00	3	240.033,75	252.035,44	264.637,21	277.869,07
13	0200	021100	2079	00	00	3	2.880.405,00	3.024.425,25	3.175.646,51	3.334.428,84
13	0210	021100	2118	00	00	3	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
Total SubFunção:							4.352.612,00	4.570.242,60	4.798.754,73	5.038.692,47

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
13	0225	021100	2082	00	00	3	160.022,50	168.023,63	176.424,81	185.246,05
13	0225	021100	2083	00	00	3	288.040,50	302.442,53	317.564,65	333.442,88
Total SubFunção:							448.063,00	470.466,15	493.989,46	518.688,93

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
13	0200	021100	2084	00	00	3	160.022,50	168.023,63	176.424,81	185.246,05
Total SubFunção:							160.022,50	168.023,63	176.424,81	185.246,05

Função: 10 Saúde

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0611	020600	1031	00	00 4	105.614,85	110.895,59	116.440,37	122.262,39
Total SubFunção:						105.614,85	110.895,59	116.440,37	122.262,39

SubFunção: 784 Transporte Hidroviário

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0226	020600	1032	00	00 4	195.227,45	204.988,82	215.238,26	226.000,18
Total SubFunção:						195.227,45	204.988,82	215.238,26	226.000,18
Total Função:						10.854.326,17	11.397.042,48	11.966.894,61	12.565.239,34

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0465	020500	1022	00	00 4	158.422,27	166.343,39	174.660,56	183.393,59
10	0465	020500	1023	00	00 4	158.422,27	166.343,39	174.660,56	183.393,59
10	0465	020500	1026	00	00 4	96.013,50	100.814,18	105.854,88	111.147,63
10	0465	020500	2024	00	00 3	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
10	0052	020500	2023	00	00 3	532.874,93	559.518,67	587.494,60	616.869,34
10	0407	020500	1020	00	00 4	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
10	0052	020500	2112	00	00 4	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
10	0465	020500	2025	00	00 3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
10	0466	020500	1024	00	00 4	158.422,27	166.343,39	174.660,56	183.393,59
10	0465	020500	2026	00	00 3	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
10	0471	020500	1021	00	00 4	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
10	0465	020500	2027	00	00 3	12.801,80	13.441,89	14.113,98	14.819,68
Total SubFunção:						1.412.998,68	1.483.648,61	1.557.831,04	1.635.722,59

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0251	020500	2028	00	00 3	320.045,00	336.047,25	352.849,61	370.492,09
Total SubFunção:						320.045,00	336.047,25	352.849,61	370.492,09

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0465	020500	1025	00	00	4	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
10	0465	020500	2031	00	00	3	672.094,50	705.699,22	740.984,19	778.033,40
12	0407	021000	1057	13	00	4	560.078,75	588.082,69	617.486,82	648.361,16
10	0465	020500	2029	00	00	3	144.020,25	151.221,26	158.782,33	166.721,44
10	0465	020500	2030	00	00	3	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
12	0403	021000	2065	13	00	3	8.321.170,00	8.737.228,50	9.174.089,93	9.632.794,42
12	0465	021000	2067	13	00	3	320.045,00	336.047,25	352.849,61	370.492,09
12	0465	021000	1060	13	00	4	720.101,25	756.106,31	793.911,63	833.607,21
12	0465	021000	1059	13	00	4	480.067,50	504.070,88	529.274,42	555.738,14
12	0465	021000	1058	13	00	4	560.078,75	588.082,69	617.486,82	648.361,16
12	0403	021000	2066	13	00	3	4.000.562,50	4.200.590,63	4.410.620,16	4.631.151,16
Total SubFunção:						15.890.234,25	16.684.745,96	17.518.983,26	18.394.932,42	

SubFunção: 363 Ensino Profissional

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0465	020500	2032	00	00	3	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
Total SubFunção:						48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81	

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0401	020500	2033	00	00	3	64.009,00	67.209,45	70.569,92	74.098,42
12	0401	021000	2068	13	00	3	832.117,00	873.722,85	917.408,99	963.279,44
12	0401	021000	2069	13	00	3	400.056,25	420.059,06	441.062,02	463.115,12
Total SubFunção:						1.296.182,25	1.360.991,36	1.429.040,93	1.500.492,98	

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
12	0451	021000	2071	13	00	3	480.067,50	504.070,88	529.274,42	555.738,14
12	0451	021000	2070	13	00	3	480.067,50	504.070,88	529.274,42	555.738,14
Total SubFunção:						960.135,00	1.008.141,75	1.058.548,84	1.111.476,28	

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0463	020500	2034	00	00	3	12.801,80	13.441,89	14.113,98	14.819,68
Total SubFunção:						12.801,80	13.441,89	14.113,98	14.819,68	

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0407	020500	2038	00	00	3	240.033,75	252.035,44	264.637,21	277.869,07
Total SubFunção:						240.033,75	252.035,44	264.637,21	277.869,07	

Função: 12 Educação										
SubFunção: 813 Lazer										
Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0466	020500	2036	00	00	3	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
Total SubFunção:							48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
Total Função:							20.228.444,23	21.239.866,44	22.301.859,76	23.416.952,75

Função: 13 Cultura										
SubFunção: 392 Difusão Cultural										
Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0473	020500	2035	00	00	3	1.280.180,00	1.344.189,00	1.411.398,45	1.481.968,37
10	0471	020500	2037	00	00	3	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51
Total SubFunção:							1.320.185,63	1.386.194,91	1.455.504,65	1.528.279,88
Total Função:							1.320.185,63	1.386.194,91	1.455.504,65	1.528.279,88

Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0052	020900	1045	00	00	4	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
10	0505	020900	2055	00	00	3	32.004,50	33.604,72	35.284,96	37.049,21
10	0506	020900	2056	00	00	3	88.012,38	92.412,99	97.033,64	101.885,33
10	0507	020900	1047	00	00	4	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
10	0052	020900	2054	00	00	3	72.010,13	75.610,63	79.391,16	83.360,72
10	0501	020900	1046	00	00	4	112.015,75	117.616,54	123.497,36	129.672,23
10	0507	020900	1048	00	00	4	136.019,13	142.820,08	149.961,09	157.459,14
10	0611	020900	1049	00	00	4	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
10	0611	020900	1050	00	00	4	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
Total SubFunção:							664.093,38	697.298,04	732.162,95	768.771,09

SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0507	020900	2060	00	00	3	147.220,70	154.581,74	162.310,82	170.426,36
10	0506	020900	2059	00	00	3	200.056,00	420.059,06	441.062,02	463.115,12
10	0504	020900	2058	00	00	3	232.032,63	243.634,26	255.815,97	268.606,77
10	0501	020900	1052	00	00	4	380.067,00	504.070,88	529.274,42	555.738,14
10	0611	020900	2061	00	00	3	96.013,50	100.814,18	105.854,88	111.147,63
10	0052	020900	2057	00	00	3	128.018,00	134.418,90	141.139,85	148.196,84
10	0487	020900	1051	00	00	4	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
Total SubFunção:							1.263.419,07	1.641.590,82	1.723.670,36	1.809.853,87



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R

01612667/0001-08

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0611	020900	1053	00	00	4	112.015,75	117.616,54	123.497,36	129.672,23
Total SubFunção:							112.015,75	117.616,54	123.497,36	129.672,23
Total Função:							2.039.528,20	2.456.505,40	2.579.330,67	2.708.297,20

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
13	0225	021100	2085	00	00	3	160.022,50	168.023,63	176.424,81	185.246,05
Total SubFunção:							160.022,50	168.023,63	176.424,81	185.246,05

SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0611	020900	1054	00	00	4	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
Total SubFunção:							48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0611	020600	1033	00	00	4	136.019,13	142.820,08	149.961,09	157.459,14
10	0611	020600	2042	00	00	3	136.019,13	142.820,08	149.961,09	157.459,14
10	0611	020600	1036	00	00	4	72.010,13	75.610,63	79.391,16	83.360,72
10	0611	020600	1034	00	00	4	179.225,20	188.186,46	197.595,78	207.475,57
10	0611	020900	1055	00	00	4	64.009,00	67.209,45	70.569,92	74.098,42
Total SubFunção:							587.282,57	616.646,70	647.479,04	679.852,99

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0200	020600	1035	00	00	4	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
Total SubFunção:							24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91
Total Função:							819.315,20	860.280,96	903.295,01	948.459,76

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0668	021300	2104	00	00	4	56.007,88	58.808,27	61.748,68	64.836,12
10	0668	021300	1011	00	00	4	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
10	0052	021300	2010	00	00	3	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
10	0052	021300	2107	00	00	4	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51
Total SubFunção:							160.022,50	168.023,63	176.424,81	185.246,05



Função: 18 Gestão Ambiental											
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
10	0614	021300	1009	00	00	4	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60	
Total SubFunção:							16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60	

SubFunção: 605 Abastecimento											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
10	0614	021300	2011	00	00	3	12.801,80	13.441,89	14.113,98	14.819,68	
Total SubFunção:							12.801,80	13.441,89	14.113,98	14.819,68	
Total Função:							188.826,55	198.267,88	208.181,27	218.590,33	

Função: 20 Agricultura											
SubFunção: 122 Administração Geral											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
10	0668	020400	1012	00	00	4	136.019,13	142.820,08	149.961,09	157.459,14	
10	0668	020400	1011	00	00	4	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60	
10	0668	020400	2116	00	00	4	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51	
10	0669	020400	2114	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91	
10	0669	020400	2115	00	00	3	24.003,38	25.203,54	26.463,72	27.786,91	
10	0465	020400	2022	00	00	3	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60	
10	0052	020400	2108	00	00	3	195.227,45	204.988,82	215.238,26	226.000,18	
10	0052	020400	1010	00	00	4	56.007,88	58.808,27	61.748,68	64.836,12	
Total SubFunção:							507.271,33	532.634,89	559.266,64	587.229,97	

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
10	0052	020400	1008	00	00	4	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51	
Total SubFunção:							40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51	

SubFunção: 605 Abastecimento											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
10	0668	020400	1015	00	00	4	41.605,85	43.686,14	45.870,45	48.163,97	
10	0668	020400	1016	00	00	4	56.007,88	58.808,27	61.748,68	64.836,12	
10	0668	020400	1017	00	00	4	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81	
10	0668	020400	1014	00	00	4	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02	
10	0668	020400	2012	00	00	3	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51	
10	0669	020400	1018	00	00	4	56.007,88	58.808,27	61.748,68	64.836,12	
10	0668	020400	1013	00	00	4	64.009,00	67.209,45	70.569,92	74.098,42	
Total SubFunção:							385.654,22	404.936,94	425.183,78	446.442,97	

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 606 Extensão Rural

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0669	020400	2021	00	00	3	72.010,13	75.610,63	79.391,16	83.360,72
10	0669	020400	2020	00	00	3	41.605,85	43.686,14	45.870,45	48.163,97
10	0668	020400	2019	00	00	3	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
10	0644	020400	2013	00	00	3	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
10	0668	020400	2018	00	00	3	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51
10	0668	020400	2017	00	00	3	40.005,63	42.005,91	44.106,20	46.311,51
10	0668	020400	2016	00	00	3	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
10	0668	020400	2015	00	00	3	72.010,13	75.610,63	79.391,16	83.360,72
10	0668	020400	2014	00	00	3	72.010,13	75.610,63	79.391,16	83.360,72
10	0668	020400	1019	00	00	4	48.006,75	50.407,09	52.927,44	55.573,81
Total SubFunção:						561.678,97	589.762,92	619.251,07	650.213,62	
Total Função:						1.494.610,15	1.569.340,66	1.647.807,69	1.730.198,07	

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 695 Turismo

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0705	020900	2062	00	00	3	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
Total SubFunção:						16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60	
Total Função:						16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60	

Função: 25 Energia

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0506	020900	2063	00	00	3	80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02
Total SubFunção:						80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02	
Total Função:						80.011,25	84.011,81	88.212,40	92.623,02	

Função: 26 Transporte

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0407	020500	2117	00	00	3	140.819,80	147.860,79	155.253,83	163.016,52
Total SubFunção:						140.819,80	147.860,79	155.253,83	163.016,52	

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0710	020900	1056	00	00	4	1.148.000,00	1.416.271,14	1.487.084,69	1.561.438,93
10	1202	020900	2064	00	00	3	16.002,25	16.802,36	17.642,48	18.524,60
Total SubFunção:						1.164.002,25	1.433.073,50	1.504.727,17	1.579.963,53	
Total Função:						1.304.822,05	1.580.934,29	1.659.981,00	1.742.980,05	



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO

R
01612667/0001-08

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 30/08/2021

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Quantidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	9999	029900	9004	00	00	9	768.108,00	806.513,40	846.839,07	889.181,02
Total SubFunção:							768.108,00	806.513,40	846.839,07	889.181,02
Total Função:							768.108,00	806.513,40	846.839,07	889.181,02

RECEBIDO
20/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL
FERNANDO FALCÃO
APROVADO
19/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
Jesualdo Feireira dos Santos
Presidente

